

M416
P1
CxB.01

7

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DOS
SETORES TÉCNICOS

relatório das ATIVIDADES

Número 5

25 de novembro a 25 de dezembro de 1967

Ministério do Planejamento e
Coordenação Geral
SECTOR PARA EDUCAÇÃO E CULTURA
(S. E. C.)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MINISTRO - HELIO BELTRÃO

CHEFE DO GABINETE - MILTON DE OLIVEIRA FERREIRA

5º Relatório da Coordenação dos Setores Técnicos

COORDENADOR - FRANCISCO MANOEL DE MELLO FRANCO

COORDENADORES TÉCNICOS

Setor de Agricultura e Abastecimento	- MILCIÁDES MÁRIO SÁ FREIRE DE SOUZA
Setor para Educação e Cultura	- JESUS BELO GALVÃO
Setor de Estudos Diversos	- JOSÉ GONÇALVES CARNEIRO
Setor Industrial	- JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO
Setor de Minas e Energia	- LUIZ FERNANDO SARCINELLI GARCIA
Setor de Planejamento Regional e Municipal	- FRANCISCO PEDRO LÓCIO CAVALCANTI
Setor de Salários e Seguros	- OSWALDO IÓRIO
Setor de Transportes	- HENRIQUE BOSCHI

Órgãos jurisdicionados ou vinculados:

B N D E

Presidente - JAYME MAGRASSI DE SÁ

F I N E P

Presidente - FRANCISCO MANOEL DE MELLO FRANCO.

- ÍNDICE

	PÁG.
- Coordenação dos Setores Técnicos	2
- Setor de Agricultura e Abastecimento	7
- Setor para Educação e Cultura	15
- Setor de Estudos Diversos	41
- Setor Industrial	46
- Setor de Minas e Energia	54
- Setor de Planejamento Regional e Municipal	64
- Setor de Salários e Seguros	67
- Setor de Transportes	76
- BNDE (Relatório Anual)	84
- FINEP	102

A Coordenação dos Setores Técnicos apresenta, nesse volume, o relatório sistematizado dos trabalhos realizados nos vários Setores Técnicos do Ministério, e nos órgãos a êle vinculados que, por determinação do Exmo. Sr. Ministro de Estado, expressa na Portaria nº 25, de 10 de maio de 1967, estão sob seu encargo de supervisão, acompanhamento e orientação.

O Relatório cobre o período que se estende de 25 de novembro a 25 de dezembro de 1967, e pretende traduzir as principais tarefas e os encargos mais importantes desempenhados pelos Setores e Órgãos referidos. Com êle, essa Coordenação prossegue seu trabalho de registro de informações básicas e respeito do desenvolvimento da ação técnica, no corpo central do Ministério, na FINEP e no BNDE.

REPRESENTAÇÕES DE ENCARGO DIRETO DA COORDENAÇÃO

1. CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA (CPA)

Comparecimento a quatro reuniões plenárias, com as seguintes principais resoluções:

- SUDENE, Indústria de Azulejos S.A., aprovado parecer sôbre inexistência de registro de similar para equipamento de prensagem de azulejos.

- Aços do Brasil S.A., Ind. e Com., aprovado parecer sôbre inexistência de registro de similar para equipamento de laminação e trefilação de aço.

- SUDENE, Irmãos Carneiro S.A., aprovado parecer sôbre inexistência de registro de similar para equipamento destinado à indústria de cêra de carnaúba.

- Alterações na Resolução nº 432, que relacionou diversos inseticidas e semelhantes para os benefícios da isenção do imposto de importação. Aprovadas.

- GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, aprovada isenção de licença prévia, de impostos e de taxas, para importação de material didático e científico.

- CIA. ESTADUAL DE TELEFONES DO ESTADO DA GUANABARA (CETEL), aprovada isenção de impostos para importação de equipamento de onda portadora.

- Aprovação de diversas aplicações de "Drawback" a indústrias interessadas.

- INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A., aprovada resolução que altera alíquotas de álcoois utilizados na fabricação de plastificantes.

- OXIGENIO DO BRASIL S/A, aprovada isenção de imposto de importação sôbre mercadoria importada para substituir outra devolvida, depois de nacionalizada.

- HOECHST DO BRASIL - distribuída ao Planejamento, para parecer, matéria que trata da elevação da alíquota "ad valorem" do DDT.

2. CONSELHO NACIONAL DE COMÉRCIO EXTERIOR (CONCEX)

Comparecimento a duas sessões plenárias, com as seguintes principais Resoluções:

- FARINHA DE TRIGO, baixada Resolução suspendendo temporariamente as importações, e aprovada minuta de Projeto de lei, a ser submetida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, atribuindo ao Governo Federal a exclusividade na respectiva comercialização, a exemplo do que já ocorre com o trigo em grão.

- PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR, aprovada minuta de decreto, a ser submetida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, visando a dinamização e a promoção comercial do Brasil no exterior.

- COLESTE, aprovada minuta de decreto a ser submetida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, visando a dinamização do nosso comércio com os países do leste europeu.

3. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI)

Comparecimento a uma sessão plenária, onde se trataram dos seguintes assuntos:

- Regulamentação do Decreto-lei nº 65, de 21.11.66, que concede incentivos para o desenvolvimento da indústria de motores Diesel.

- Projeto de Lei que concede estímulos às indústrias de papel em geral, de celulose e de pasta mecânica.

- Projeto de Decreto sobre concessão de estímulos à indústria de material de construção civil.

4. CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA (CNB)

O Conselho não se reuniu. A representação do Planejamento segue, através de seu suplente, os estudos que se vêm realizando na Superintendência da Borracha a respeito do programa de importação de borrachas sintéticas e natural.

5. COMISSÃO EXECUTIVA DO SAL (CES)

Foram realizadas duas reuniões, nas quais foram tratados, principalmente, os seguintes assuntos:

- J.A. Castro e Cia., pedido de autorização para importar sal da Rep. Socialista da Rumânia.

- Salicultores de Mossoró-Macau Ltda. pedido de reconsideração do débito em conta "distribuidores de sal".

- Anderson Clayton e Cia S.A., pedido de autorização para importar sal. Negado.

- Associação Brasileira de Normas Técnicas, minuta de resolução dispendo sobre a instalação e fiscalização da indústria de sal refinado. Assunto entregue ao Planejamento.

- S.A. Martinelli, prorrogação do prazo de pagamento de dívida oriunda da compra de sal estrangeiro.

- Convênio entre Conselho Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura e a CES para instalação e funcionamento de estações meteorológicas nas zonas salineiras. Em diligência.

6. COMISSÃO DAS TERMINAIS SALINEIRAS

A Comissão incumbiu o Setor de Transportes de acompanhar a análise dos estudos feitos pelos salicultores. No momento, ultimam-se os preparativos para, a partir de março, iniciarem-se as obras previstas. Os estudos das possibilidades de financiamento interno também estão terminando.

7. COMISSÃO NACIONAL PARA OS ASSUNTOS DA ALALC

Não se reuniu a Comissão, no período.

8. GRUPO DE RENEGOCIAÇÃO DA LISTA III - BRASIL - no GATT

A Delegação Brasileira retornou ao Brasil devendo retomar negociações no dia 10 de janeiro, em Genebra. Até lá, estruturou-se um programa de trabalhos a ser executado parcialmente no Brasil.

Em Genebra, criaram-se três grupos de coordenação para tratar, respectivamente com a Comunidade Econômica Européia, com os Estados Unidos e com os demais países. As listas novas de ofertas foram preparadas, com base nas instruções, e foram entregues aos seguintes países: Estados Unidos, CEE, Noruega, Dinamarca, Suécia, Finlândia, Áustria, Austrália, Canadá, Japão e Reino Unido.

Dentre esses países até agora apenas os Estados Unidos e, com menor precisão o Reino Unido, opinaram sobre as listas. Áustria, Austrália e Canadá mantiveram apenas contatos com a Delegação Brasileira, nos quais limitaram-se a pedir esclarecimentos adicionais. A CEE manteve contato sobre uma preliminar jurídica de caráter geral.

A posição brasileira para a retomada das negociações dependerá de instruções de ordem política e técnica dos Ministros de Estado ligados à matéria, e de estudos exploratórios de quantificação que a Delegação vem procedendo, com o fim de procurar regular a aplicação da Parte IV do Acordo Geral à derrogação de compromissos concedida ao Brasil, conforme ficou explícito nos termos do "waiver" por nós obtido em janeiro de 1967.

SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acôrdo do Trigo

Prosseguiram durante o mês de novembro, as reuniões (in formais) do Grupo que discute a aplicação dos recursos oriundos do VII Acôrdo do Trigo. Técnicos do referido grupo mantiveram também con tato com especialistas da USAID, analisando a viabilidade de um em préstimo para a agricultura a ser feito por aquela agência interna cional. Técnicos do Setor, juntamente com os Ministros do Planeja mento e da Agricultura e o Sr. Burger estiveram examinando o assun to, bem como as aplicações dos recursos originários do VII Acôrdo do Trigo.

Pecuária de Corte

Técnicos do Setor acompanharam a missão do Banco Inter nacional de Reconstrução e Desenvolvimento que aqui esteve recen temente em contato com autoridades brasileiras, visando ultimar as medidas necessárias à efetivação do contrato de empréstimo para a pecuária de corte.

Política Ervateira

Um Grupo de Estudos, do qual fêz parte técnicos do Se tor de Agricultura, elaborou trabalho sôbre a crise por que atra vessa a erva-mate, mencionando os pontos de estrangulamento que afetam o produto e apontando as soluções de emergência. Preliminar mente, o Grupo situou o problema no fato de terem sido proibidas as importações de mate brasileiro por parte da Argentina, medida que privou a região produtora de Mato Grosso de uma renda anual de NCR\$ 22.000.000,00, deixando ao desamparo cerca de 200.000 pessoas. Depois, o insucesso da fábrica de mate solúvel MATEX - muito con tribuiu para agravar a crise, pois foi imobilizado um complexo in dustrial avaliado em NCR\$ 8.000,00. Como medida imediata e priori tária, o Grupo sugeriu a imediata liberação pelas autoridades argen tinas de um contingente de 8.000 toneladas de erva-mate cancheada procedente de Mato Grosso, dentro do mesmo critério adotado para a

importação do produto de origem paraguaia, usando-se, para tanto, as demarches feitas pela Delegação Brasileira em Buenos Aires para a renovação do "Acôrdo do Trigo". Outras providências sugeridas incluem o estímulo, pelas autoridades governamentais, para incentivar o consumo do mate solúvel queimado, marca "Matex", pelas repartições e estabelecimentos civis e militares; contatos com a SUNAB para inclusão do "Matex" na Campanha Nacional de Abastecimento; favores fiscais para a indústria de refrigerantes na utilização do "Matex" como refrigerante engarrafado. Aconselha, por fim o Grupo, como medida heróica, no caso de fracassarem as sugestões oferecidas, a erradicação dos ervais matogrossenses nos moldes semelhantes à adotada para os cafêzais ou a sua redução apenas ao consumo local. Quanto à fábrica de café solúvel, seria preferível sua transferência para o Paraná ou adaptação para o fabrico do café solúvel.

Pesquisas em Cacau

Técnico do Setor acompanhou, em Itabuna, Estado da Bahia, a realização da II Conferência Internacional de Pesquisas em Cacau, patrocinada pelo Plano de Recuperação Econômica Rural da Lavou^{ra} Cacaueira-CEPLAC, com a colaboração do Escritório Internacional do Cacau e Chocolate e da Universidade Federal da Bahia. Na oportunidade, foi inaugurado o Centro de Introdução do Cacaueiro (estação de quarentena) no Instituto Biológico da Bahia, órgão indispensável para introdução externa de matrizes de alta produtividade, para se fazer a renovação cacaueira em bases mais econômicas, com a redução de custos consideráveis para o cacaucultor. Segundo observações do técnico do Setor, é necessária a construção definitiva em Itabuna, do Centro de Pesquisas do Cacau, atualmente funcionando em instalações provisórias, com prejuízo para o seu rendimento técnico.

Comercialização e Industrialização do Leite

Técnicos do Setor visitou no Bairro da Floresta, em Belo Horizonte, as instalações da Cooperativa Central dos Produtores Rurais, para processamento do leite e a fabricação de diversos tipos

de queijos. Na Cidade Industrial será construída a nova unidade fabril da CCPR, com um investimento previsto de NCR\$ 8 milhões. O GEIPAL aprovou parte da importação de maquinária. Em Sete Lagoas, foram visitadas as instalações das fábricas de leite em pó, para consumo humano, industrial, animal e doce-de-leite.

Exportação de Arroz

Técnico do Setor elaborou estudo para implantação de uma política nacional de exportação de arroz, analisando detidamente a produção e os impecilhos apresentados para venda do cereal ao exterior. As principais dificuldades foram arroladas, notadamente, o custo elevado da produção. Em compensação, o arroz brasileiro conta com um fator de grande valia para sua conquista de mercado internacional: é a época de sua colheita. O Brasil pode dispor de arroz justamente no período de entressafra dos maiores fornecedores de arroz do mundo (períodos de março a outubro). Assim, ele pode competir com os preços internacionais, que alcançam nessa faixa sua maior cotação. Em face destas circunstâncias, aconselha-se a fixação de uma cota mínima anual de exportação, oscilando entre 150 a 200 mil toneladas, ou seja, de 22 a 30% da produção do Rio Grande do Sul, que gira em torno de 1 milhão de toneladas anuais, de arroz em casca. Os produtores dos Estados Centrais não se sentiriam prejudicados com a liberação de parte do arroz gaúcho para a exportação - único que apresenta condições de classificação e padronização exigidas pelo mercado internacional e para o produtor riograndense seria a realização de um sonho há muito desejado, ou seja, firma-se definitivamente no mercado exterior.

Adverte o estudo setorial que, se por eventualidade ocorrer escassez do produto internamente, o Brasil poderá abastecer-se no mercado externo. Operação de tal ordem, além de suprir o abastecimento, permitiria ao Governo evitar as especulações. Caso sejam adotadas as sugestões, isto é, estabelecida a cota mínima de exportação, haveria necessidade de modificar o sistema de negociações. Ao invés de ficar, como atualmente, à espera dos compradores, é pre

ciso adotar uma política de agressividade, ou seja, ir em busca de compradores. Também deve ser criado um organismo ou Grupo Executivo, especializado em mercado internacional de arroz, e também capaz de fornecer ao exportador informações tais como: cotações do mercado internacional; concorrências internacionais; tipos de arroz mais procurados; correspondência com países produtores; dados sobre padronização e classificação; fretes marítimos; despesas de embarque; e subsídios ao CONCEX, além de outras informações necessárias.

Norte Fluminense

Considerando a situação econômica e social do norte fluminense, demonstrada pela crescente preocupação dos órgãos e entidades da região e ainda pelo empenho do Governador para o problema, o Setor elaborou Portaria, assinada pelo Senhor Ministro a 19 do corrente, sob o nº 226, criando a Comissão de Estudos Agroeconômicos do Norte Fluminense, composta de representantes dos Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral (Presidente), da Agricultura, da Indústria e do Comércio, do Interior, do Instituto de Pesquisas Econômico-Social Aplicada - IPEA, do Governo do Estado do Rio e da Sociedade Cooperativa Banco dos Lavradores de Cana-de-Açúcar do Estado do Rio de Janeiro, para que, no prazo de 120 dias, analise a crise econômica por que atravessa aquela região, com vistas a dinamizar a economia canavieira, indicando as medidas para sua racionalização e possível diversificação, bem como apresentar diretrizes fundamentais e plano operativo para recuperação da economia afetada.

Sisal

Como decorrência do parecer aprovado no Relatório da Comissão de Estudos da Política do Sisal, a Comissão Nacional de Abastecimento decidiu aprovar os preços mínimos para o Nordeste e o respectivo decreto foi assinado em João Pessoa, pelo Senhor Presidente da República. Técnico do Setor esteve presente à solenidade.

Trabalhos do INA

A Comissão, da qual faz parte representante do Setor, entregou ao Ministro da Agricultura o trabalho sobre a reformulação dos cargos de abastecimento, bem como um anteprojeto de lei sobre a intervenção no domínio econômico.

Sunabão

Como representante-suplente, a Chefia do Setor tomou parte em todas as reuniões do SUNABAO realizadas no período compreendido por este Relatório. Dentre as decisões mais importantes deste órgão figuram: a manutenção da intervenção da SUNAB no Frigorífico de Araçatuba; e a fixação do preço mínimo do sisal para o Nordeste.

Crédito Rural

Na reunião ordinária da Comissão Consultiva de Crédito Rural, foi aprovado estudo para implantação do Registro Comum de Responsabilidades e a Caderneta Rural, nos financiamentos por qualquer banco à agropecuária.

Exportação de Carne

A Chefia do Setor participou de reunião, no Ministério das Relações Exteriores, a qual compareceram o Ministro Magalhães Pinto, o Dr. Enaldo Cravo Peixoto, representante do Instituto de Carnes do Rio Grande do Sul e o Chefe da DIPROC, quando foram examinadas as possibilidades de exportação de carne para o exterior.

Entrevistas e Reuniões

Técnicos compareceram a várias entrevistas e reuniões, tratando de assuntos relacionados com o Setor. Com a firma T. Janer, foram examinados problemas de perfuração, água do subsolo etc; com o Secretário de Agricultura do Estado da Bahia, foram tratados assuntos referentes à Central de Abastecimento de Salvador, bem como problemas da produção e abastecimento de leite; com a empresa

francesa SOGREATH sobre água de subsolo e irrigação; com o Diretor da CACEX problema da exportação de couros; com a Cia. Nestlé, sobre a produção de leite; com o Governador do Estado de Mato Grosso, assuntos referentes à problemas agropecuários.

Produção Vinícola

Técnicos do Setor realizou minucioso trabalho sobre a erradicação e diversificação da problemática da enologia, assim como a produção vinícola do país. Indica esse estudo que, de ano para ano, aumenta a produção de uvas e ocorre pequena proporção de plantio de variedades mais finas para mesa e produção de bons vinhos. Aponta que o país tem um excesso de 120 milhões de litros de vinho da safra anual, razão pela qual é aconselhável uma diversificação de uso da matéria-prima, adotando-se uma legislação de estímulos e benefícios, capacitando a vitivinicultura a transformar todo ou parte do vinho de Isabel, Hebermont, Seibel 2 etc. em álcool vínico, e o uso destas espécies, na futura safra em suco de uva.

Pareceres

1. No processo nº 5.914/67 da Chefia do Gabinete no Rio no qual pedem informações sobre o Projeto 165 - A/67 da Câmara, sobre o uso da marca de fogo em gado bovino.
2. No Processo nº 1.201/67 do Setor de Cadastro de Grupos e Comissões dando as informações pedidas.
3. No Processo nº 5.737/67 da Assessoria de Informações Parlamentares sobre a Mensagem nº 12 da Câmara sobre os recursos do INDA.
4. No Processo nº 5.040/67 da Chefia do Gabinete no Rio sobre o Projeto de Lei nº 47/67.
5. No MEMO 68/67 da Assessoria de Informações Parlamentares sobre o Projeto 281/67 da autoria do Deputado Léo Neves onde restabelece a Companhia de Seguro Agrícola e dá outras providências.

6. No Processo nº 3.735/67 da Prefeitura Municipal de Santo Angelo sobre o Estatuto da Terra.
7. No Processo nº 6.469/67 da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul sobre a legislação vinícola brasileira.
8. No Processo nº 5.272/67 do Setor de Cadastro de Grupos e Comissões informando sobre a indicação de representante para integrar o GT criado pelo Ministério da Agricultura com o objetivo de estudar a reformulação da política de produção e exportação da erva-mate.
9. No Processo nº 6.566/67 do Setor de Cadastro de Grupos e Comissões informando sobre a II Conferência Internacional de Pesquisa do Cacau.
10. No Processo nº 63/67 do Ministério da Agricultura informando sobre Crédito Rural.
11. No Processo nº 4.625/67 do Setor de Cadastro de Grupos e Comissões Cocentro Rio Ltda. Execução de trabalhos para a Comissão de Estudos da Política do Sisal.
12. No Processo nº 4.288/67 do Setor de Cadastro de Grupos e Comissões, sobre o Conselho de Desenvolvimento da Pecuária.

SETOR PARA EDUCAÇÃO E CULTURA

Assuntos

I - ESTUDOS E PESQUISAS

1. A Educação nos Orçamentos Estaduais
2. Recursos Externos Aplicados na Educação

II - ASSISTENCIA E COLABORAÇÃO

III - ESTUDOS E PARECERES

1. Alfabetização de adultos em idade militar
2. TV Educativa da Universidade Federal de Pernambuco

IV - ESTUDOS DIVERSOS

I - ESTUDOS E PESQUISAS

1. A Educação nos Orçamentos Estaduais

Em elaboração no SEC monografia sôbre Recursos Orçamentários Estaduais para Educação e Cultura.

Esse documento pretende oferecer uma visão de conjunto das despesas estaduais de educação e cultura em 1967.

As despesas classificadas como não especificadas foram calculadas por resíduos e incluem àquelas para as quais não foi possível desdobramento por nível e ainda as classificadas nos orçamentos estaduais nas subfunções Administração e Diversos.

Os dados sôbre despesa de educação por habitante foram calculados com base na estimativa de população para 1967 do I.B.G.E.

2. Recursos Externos Aplicados em Educação

O SEC preparou monografia com o propósito de apresentar aos interessados no assunto dados sôbre recursos externos aplicados em educação e cultura no País no exercício de 1967.

Eis o teor dêsse documento:

INTRODUÇÃO

O objetivo dêste trabalho é oferecer aos interessados uma série de dados - iniciada em 1967 - sôbre recursos externos aplicados em educação no País.

Para obtenção de informações necessárias à elaboração dêstes primeiros dados, serviram de fonte:

- I - Registros de capitais estrangeiros efetuados pela Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (FIRCE), do Banco Central do Brasil, divulgados regularmente no seu Boletim, ou no Diário Oficial da União (êste registro é feito de acôrdo com o que

dispõe a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, da qual transcrevemos no Anexo os preceitos mais diretamente ligados ao assunto);

- II - Contratos celebrados com países estrangeiros destinados à educação e à cultura no Brasil, publicados no Diário Oficial da União; e
- III - Informações prestadas por organismos estrangeiros e internacionais.

Tomou-se por base para classificação do capital estrangeiro aplicado em educação e cultura no País a designação da empresa nacional ou estrangeira que celebrou o contrato de compra e venda, empréstimo ou doação.

Não foram considerados os registros dos recursos no Banco Central do Brasil destinados a uso de marcas e patentes e assistência técnica, por serem de valor variável.

CAPITAIS REGISTRADOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM 1967

(ATÉ 30/9)

a) Financiamentos (1)

	<u>Em US\$</u>	<u>Em NCr\$</u> (2)
Ministério da Educação e Cultura:		
- Equipamentos para oficinas e laboratórios destinados às escolas técnicas industriais (3)	11.672.254,59	31.515.087,39
- Instrumentos científicos para as Universidades Federal Rural do Rio de Janeiro, Federal de Pernambuco, Federal de Santa Maria, Fundação Universidade de Brasília e para instalação de uma emissora de radiodifusão de imagens da Universidade Federal de Pernambuco...	1.015.517,64	2.741.897,62
Empresas privadas:		
- Equipamentos de radiodifusão de imagens e de sons	1.637.648,01	4.421.649,62
- Indústria gráfica	2.563.264,72	6.920.814,74
T O T A L	<u>16.888.504,96</u>	<u>45.598.963,39</u>

-
- (1) Exclusive os da AID e do BID, discriminados no Quadro I, d e e.
 (2) US\$1,00 - NCr\$ 2,70
 (3) Esses financiamentos são, na maior parte, objeto dos contratos constantes do Anexo.

b) Empréstimos em moeda (1)

Empresas Privadas:

- Indústria gráfica	1.274.757,64	3.441.845,62
- Radiodifusão de imagens.....	265.000,00	715.500,00
<u>T O T A L</u>	<u>1.539.757,64</u>	<u>4.157.345,62</u>

c) Investimentos e Reinvestimentos (1)

Empresas Privadas:

- Indústria gráfica	874.429,11	2.360.958,60
- Indústria cinematográfica ...	77.081,69	208.120,56
<u>T O T A L</u>	<u>951.510,80</u>	<u>2.569.079,16</u>
<u>T O T A L (1)</u>	<u>19.379.953,40</u>	<u>52.325.874,17</u>

d) Empréstimos da AID e BID pagos em 1967

(Até 30/9)

Ministério da Educação e Cultura:

NCr\$

- Ampliação e equipamentos para 32 estabelecimentos de ensino técnico vocacional de nível médio (BID)	8.100.000,00
- Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED) (AID)	15.000.000,00

Ministério do Trabalho e Previdência Social:

- Programa Especial de Bolsas de Estudos (PEBE), para filhos e dependentes de trabalhadores sindicalizados (AID)	6.000.000,00
--	--------------

(1) Exclusive os da AID e do BID, discriminados no Quadro I, d e e.

Universidade Rural do Estado de Minas Gerais:

- | | |
|--|--------------|
| - Adiantamento de recursos para suprir eventual atraso ocorrido na entrega de recursos normais orçamentários do Estado à UREMG (AID) | 2.500.000,00 |
|--|--------------|

Entidades Privadas:

- | | |
|--|----------------------|
| - Programa de Reforma da Universidade Católica do Rio de Janeiro, bem como a construção de um edifício destinado a um centro de computação eletrônica para constituir um centro nacional de pesquisas universitárias (AID) | 1.255.000,00 |
| - Fundação Getúlio Vargas, para conclusão das obras e equipamentos das duas sedes (Rio e São Paulo) (AID) | 4.400.000,00 |
| - Despesas com dependentes de bolsistas da AID .. | 3.000.000,00 |
| <u>T O T A L</u> | <u>40.255.000,00</u> |

e) Recursos do CONTAP pagos em 1967(Empréstimo AID 512-L-055) (Convênios)

(Até 30/11)

- | | NCr\$ |
|---|------------|
| 1. Melhoramento e ampliação do sistema de Educação Primária e Básica dos Estados | 544.470,00 |
| 2. Faculdade de Filosofia (MEC-Diretorias do Ensino Superior e Secundário) | 5.000,00 |
| 3. Assistência Técnica para o Ensino Secundário... | 100.000,00 |
| 4. Escola de Pós-Graduação em Economia, da Fundação Getúlio Vargas | 180.000,00 |
| 5. Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, da Universidade de São Paulo (Cursos de Pós-Graduação) | 15.000,00 |
| 6. Escola de Administração de Empresa de São Paulo (Fundação Getúlio Vargas) | 40.000,00 |

7.	Centro de Treinamento de Recursos Humanos (Fundação Getúlio Vargas)	70.000,00
8.	Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino de Direito e a Universidade do Estado da Guanabara..	112.000,00
9.	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras	100.000,00
10.	Cursos de Administração do Centro Regional de Administração Municipal e a Universidade Federal de Pernambuco	248.000,00
11.	Escritório de Administração do Ceará, da Universidade Federal do Ceará, para treinamento de pessoal	74.550,00
12.	Instituto do Serviço Público, da Universidade Federal da Bahia	50.000,00
13.	Programa de expansão e publicação de livros técnicos e científicos, textos e distribuição	516.000,00
14.	Treinamento em Engenharia Sanitária (Universidade de São Paulo)	31.100,00
15.	Treinamento em Saúde Pública (Cursos Sanitários de Medicina, Odontologia e Enfermagem)	40.000,00
16.	Ensino Agrícola na Escola Superior Luiz de Queiros-Piracicaba (Universidade de Ohio)	100.000,00
17.	Ensino Agrícola na Universidade Rural de Minas Gerais-Viçosa (Acôrdio com a Universidade de Purdue)	100.000,00
18.	Ensino Agrícola-Escritório Técnico de Agricultura (ETA)	119.000,00
<u>T O T A L</u>		<u>2.445.120,00</u>

R E S U M O

	NCr\$ (1)	%
FINANCIAMENTOS	88.275.446,38	93,3
EMPRÉSTIMOS EM DINHEIRO	3.787.549,49	4,0
INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS	2.569.079,16	2,7
<u>T O T A L G E R A L</u>	<u>94.632.075,03</u>	<u>100,0</u>

(1) US\$ 1,00 = NCr\$ 2,70.

II - CONTRATOS DE COMPRA E VENDA, COM FINANCIAMENTO, CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

E PAÍSES ESTRANGEIROS PARA EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS TÉCNICAS INDUSTRIAIS - 1967 (1)

(1º semestre)

PAÍSES	Firma Vendedora	Em Moeda Estrangeira	Equivalente em US\$
1. DINAMARCA	Ho. Struers Chemiske Laboratorium (Copenhague)	Dan. Kr. 1.022.738,00	148.069,67
2. DINAMARCA	Holdan Andreasen (Copenhague)	Dan. Kr. 960.848,80	52.242,86
3. ITÁLIA	Oberlikon Itália SpA (Milão)	Lira. 165.504,00	264.806,40
4. POLÔNIA	Metalexport (Varsóvia)	US\$ Pol. 20.338,12	20.338,12
5. POLÔNIA	Matronex (Varsóvia)	US\$ Pol. 93.001,45	93.001,45
6. POLÔNIA	Varimex (Varsóvia)	US\$ Pol. 129.307,17	129.307,17
7. REP. DEMOCRÁTICA ALEMÃ	LImex G.M.b.H. (Berlim)	US\$ RDA 4.207.730,31	4.207.730,31
8. REP. FEDERAL ALEMÃ	E. Leybold's Nachfolger (Colônia)	DM 2.376.648,00	594.162,00
9. REP. FEDERAL ALEMÃ	Columbus-Maschinenhandel G.M.b.H. (Monique)	DM 694.393,75	173.598,44
10. REP. POPULAR DA HUNGRIA	Metrimex (Budapest)	US\$/Hung. 524.524,20	524.524,20
11. REP. POPULAR DA HUNGRIA	TechnoImpex (Budapest)	US\$/Hung. 1.327.506,00	1.327.506,00
12. REP. SOCIALISTA DA TCHECOSLOVÁQUIA	Kovo (Praga)	US\$/Tchec. 468.787,88	468.787,88
13. REP. SOCIALISTA DA TCHECOSLOVÁQUIA	Strojimport (Praga)	US\$/Tchec. 1.458.370,80	1.458.370,80
14. SUÍÇA	Roima S.A. Machines Outils (Ronens)	Fr./Sw. 5.176.198,00	1.199.318,33
15. SUÍÇA	Société Anonyme des Engrenagens Maag	Fr./Sw. 1.315.875,00	904.890,06
16. SUÍÇA	SIP - Société Genevoise d'Instruments de Physique (Gênova)	Fr./Sw. 1.645.504,00	381.265,55
17. SUÍÇA	Tosa S.A. (Ronens)	Fr./Sw. 697.524,00	161.617,28
T O T A L			(2) 11.509.536,52

(1) - Publicados no Diário Oficial da União entre 1/1/67 e 30/6/67.

(2) - Equivalente a NCr\$ 31.075.748,60 (US\$ 1,00 = NCr\$ 2,70).

A N E X O ILEI Nº 4.131 - DE 3 DE SETEMBRO DE 1962 (1)Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Art. 1º - Consideram-se capitais estrangeiros, para os efeitos desta lei, os bens, máquinas e equipamentos, entrados no Brasil sem dispêndio inicial de divisas, destinados à produção de bens ou serviços, bem como os recursos financeiros ou monetários, introduzidos no País, para aplicação em atividades econômicas desde que, em ambas as hipóteses, pertençam a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

.....

Do registro dos capitais, remessas e reinvestimentos

Art. 3º - Fica instituído, na Superintendência da Moeda e do Crédito, um serviço especial de registro de capitais estrangeiros, qualquer que seja sua forma de ingresso no País, bem como de operações financeiras com o exterior, no qual serão registrados:

- a) os capitais estrangeiros que ingressarem no País sob a forma de investimento direto ou de empréstimo, quer em moeda, quer em bens;
- b) os reinvestimentos de lucros dos capitais estrangeiros;
- c) as alterações do valor monetário do capital das empresas procedidas de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único - O registro dos reinvestimentos a que se refere a letra c será devido, ainda que se trate de pessoa jurídica com sede no Brasil mas filiada a empresas estrangeiras ou controlada por maioria de ações pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas com residência ou sede no estrangeiro.

Art. 4º - O registro de capitais estrangeiros será efetuado na moeda do país de onde forem originários e o dos reinvestimentos de lucros em moeda nacional.

Parágrafo único - Se o capital fôr representado por bens, o registro será feito pelo seu preço no país de origem ou, na falta de comprovantes satisfatórios, segundo os valores apurados na contabilidade da empresa receptora do capital, ou ainda pelo critério de avaliação que fôr determinado em regulamento.

.....

Art. 7º - Considera-se reinvestimentos, para os efeitos de registro, as quantias que poderiam ter sido legalmente remetidas para o exterior, a título de rendimentos, e não o foram, sendo aplicadas na própria empresa de que procedem ou em outro setor da economia nacional.

.....

Art. 15 - A prática de fraude aduaneira ou cambial que resulte de sub ou superfaturamento na exportação ou na importação de bens e mercadorias, uma vez apurada em processo administrativo regular, no qual será assegurada plena defesa ao acusado, importará na aplicação aos responsáveis, pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito de multa até 10 vezes o valor das quantias sub ou superfaturadas, ou da penalidade de proibição de exportar e importar por prazo de um a cinco anos.

Art. 16 - Fica o Governo autorizado a celebrar acordos de cooperação administrativa com países estrangeiros, visando ao intercâmbio de informações de interesse fiscal e cambial, tais como remessas de lucros e "royalties", pagamento de serviços de assistência técnica e semelhantes, valor de bens importados, aluguéis de filmes cinematográficos, máquinas etc., bem como de quaisquer outros elementos que sirvam de base à incidência de tributos.

Parágrafo único - O Governo procurará celebrar, com os Estados e Municípios, acordos ou Convênios de cooperação fiscal, visando a uma ação coordenada dos controles fiscais exercidos pelas repa

tições federais, estaduais e municipais, a fim de alcançar maior eficiência na fiscalização e arrecadação de quaisquer tributos e na repressão à evasão e sonegação fiscais.

II - ASSISTENCIA E COLABORAÇÃO

1. Seminário de Assuntos Universitários

Representando o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, o Coordenador do SEC participou do II Seminário sobre Assuntos Universitários, promovido pelo Conselho Federal de Educação, de 29/11 a 1/12/67.

Em cooperação ao Setor de Orçamento e Finanças deste Ministério e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, articulou com os dirigentes do Seminário o pronunciamento, dia 30 de novembro, do Setor de Orçamento e Finanças e do Conselho de Reitores, sobre a política e elaboração do Orçamento-Programa, em novos formulários para o adequado registro da realidade específica, das Universidades do País.

Participante da 1ª Comissão desse Seminário, pôde o Coordenador do SEC prestar ainda colaboração à urgência de se estruturar a recente unidade universitária criada - a Faculdade de Educação.

As considerações que apresentou ao Plenário, por deliberação deste, serão publicadas em um dos próximos números de Documenta, órgão oficial do Conselho Federal de Educação.

Esta, a colaboração do Coordenador do SEC:

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

O Sr. Conselheiro Newton Sucupira, relator da 1ª Comissão do II Seminário sobre Assuntos Universitários, despertou a preocupação de todos para a responsabilidade do Governo, pela competência do Conselho Federal de Educação, estruturar cerca de ou mais de 18 Faculdades de Educação em todo o País e com urgência!

Apresentou sua proposta pessoal, mas salientou que não podia considerá-la definitiva por ausência de outras cotejáveis.

Participante dos trabalhos dessa Comissão, também Professor licenciado (1942) pela então Faculdade Nacional de Filosofia, senti espicaçado em mim o dever de prestar testemunho pessoal, modesto, certamente, mas bem intencionado.

No meu entender - e com a exclusiva responsabilidade do "no meu entender" - sempre me pareceram ambiciosos e diversificados - portanto funcionalmente conflitantes - os objetivos da Faculdade de Filosofia. Como tais, inconcretizáveis, e, pela sua esparramada programação, uma intencional universidade, dentro de outra maior.

O dimensionamento gigante com que se formulou e instalou, por exemplo, a referida Faculdade Nacional de Filosofia decorreu, no parecer dêste ex-aluno da então bem estruturada Universidade do Distrito Federal (UDF), decorreu êsse dimensionamento da conveniência "estratégica", "política" de projetar, empolgando, aquela concepção universitária do Distrito Federal, com transferí-la para a jurisdição administrativa maior da Universidade do Brasil. O "padrão" talvez que deverá ser copiado por tôdas as outras que fôssem aparecendo.

A Estadual de São Paulo, porém, já funcionava! (1939) - como sabem.

Esta um explicação decorrida, ou melhor uma das explicações dêsse dimensionamento, ouvido, apenas, o pulsar descontínuo do coração dos homens. Dos líderes de então.

Sempre, portanto, reconheci a necessidade de se reestruturar a Faculdade de Filosofia, em função dos diversos e esplêndidos

objetivos, desde que aferidos os meios materiais e humanos de alcançá-los. Cada qual dos objetivos maiúsculos, erroneamente prefixados, pré-assentados, preestabelecidos. De fora para dentro.

A idéia, meus senhores, a imaginação criadora anterior ao "conhecimento" real das "coisas". Sem o "conhecimento" por contato, ao menos. Efeitos, sem dúvida, da imaginação nascida ou haurida de leituras boas, excelentes, mas de outras realidades, de outras experiências.

Só: "Para o Brasil"; nunca: "do Brasil para o Brasil". Este, o lema vigente - parece-me.

Dêstes pontos-de-vista e com a vivência de professor licenciado, estou - relembro - formulando minhas considerações a respeito de Faculdade de Educação.

De início, reputo a mais importante, intransferível, com pulsória providência em benefício do funcionamento de toda a nova estrutura em que pretendemos assentar a Universidade brasileira: - a programada presença atuante da Faculdade de Educação. Por que, princípio e fim de toda a estrutura universitária.

Ela é que preparará todos os fatores do crescimento espiritual e econômico (- todas as riquezas da infra-estrutura terrena).

Ela é que, assim, fornecerá todos - todos mesmo! - , na dimensão universitária, todos os recursos humanos, fatores de todos os outros recursos de sobrevivência biológica.

Isto porque, para mim, a Faculdade de Educação, ao ganhar sua independência funcional, pode realifisar o seu mais importante objeto: a formação de Educador, dando-se, enquanto a mim, prioridade ao educador de eficiência social imediata - O PROFESSOR. A mola-mestra e propulsora de todos os outros profissionais, ("in bonam partem", de aplicação do saber) em assistência social e em pesquisa exclusiva e contínua.

A cautela maior da sabedoria dos organizadores da Facul-

dade de Educação deve esmerar-se na seleção dos recursos humanos e materiais e da instrumentabilidade técnica - espiritual e concreta - recursos realmente formadores do PROFESSOR, em sua essência "ontológica" e na sua capacidade reprodutiva, criadora e comunicativa de bens coletivos.

Pôr-se a funcionar tóda aquela específica tecnologia do ensino de gama superior, que fomenta a potencialidade de ter e saber transmitir valores, os herdados - se ainda valores - e os captados, inventados, descobertos e produzidos na atualidade da atuação docente.

A tecnologia docente, causa e fim de tódas as tecnologias. Fim, porque se as outras tecnologias não forem transmitidas - tradicionalizadas, no sentido etmológico - , vale dizer, não foram ensinadas, perecerão, como tantas pereceram. Que nos diga - por milagre um DA VINCI!

O professor - a segurança da continuidade vital, de gerações para tódas as gerações.

Mas todos sabemos - e foidito aquimais de uma vez e, sem dúvida, melhor do que direi - ; há outras gamas de Educador.

Pessoalmente, distingo estas categorias:

- 1 - o planejador de educação;
- 2 - o programador de ensino;
- 3 - o técnico de ensino;
- 4 - o orientador de educação e ensino;
- 5 - o professor;
- 6 - o técnico em comunicação (imprensa oral e escrita).

Todos formados, com a inclusão dóstica, nos currículos respectivos, destes conhecimentos:

- (1) - recursos humanos (mão-de-obra e mercado de trabalho, cultural e técnico-científico);
- (2) - recursos econômicos;
- (3) - biologia;

- (4) - psicologia;
- (5) - sociologia;
- (6) - administração;
- (7) - didática.

Todos coordenados entre si em benefício da Pedagogia. Forças vitalizadoras e/ou catalisadoras da operação pedagógica.

Todos como infra-estrutura de todos os cursos e como estudo maior na especificidade de outros.

Para a formação do Professor, a mais da presença d'esses fundamentos, as disciplinas, utilizadas pelo ensino para transmitir fazeres e saberes.

A Cultura, a fundamentada e a especializada, vocacional, com a tecnologia didática de transmissão, de comunicação.

Evidente que o Ensino não pode viver - muito menos sobre viver-se desligado da pesquisa, da investigação, da meditação em profundidade e largueza.

A eficiência de um professor não dependerá sempre e a todo o instante dos resultados da pesquisa. Pela própria produtividade de da pesquisa que requer tempo!

Nem poderá o professor em exercício dedicar-se - a não ser com sacrifícios da própria estabilidade e eficiência profissional - à pesquisa. Mas sempre deverá ter aprendido a metodologia da pesquisa em sua especialidade docente. Se não fizer pesquisa, o simples preparo de aula lhe exigirá buscas.

Não poderá - isto nunca - alhear-se aos resultados da pesquisa. Terá de estar em dia.

Para tanto, devem funcionar articulados a Faculdade de Educação e um Instituto ou Centro de Pesquisa no campo de todas as disciplinas, matérias que a Faculdade ensina, ensinando a ensinar. E o pesquisador lecionará também, não com a freqüência e constância obrigatórias, profissionais do Professor, mas sempre em função dos bens e divulgáveis resultados de suas investigações ou indagações de valor cultural.

Aceitem estas considerações que rapidamente colhi, mas que me fundamentarão futura proposta para a constituição estrutural de uma Faculdade de Educação, preferia dizer, de Ensino.

Indispensável uma revisão total de:

- 1) seus fundamentos;
- 2) sua administração;
- 3) suas metodologias;
- 4) seus objetivos;
- 5) seus currículos;
- 6) seus recursos humanos;

Revisão total de sua estrutura, enfim, a humana e a de todos os outros meios e fatores condicionantes.

Mas me perdoem - Senhores Conselheiros, Senhores Reitores - não nos esqueçamos de ouvir o Professor.

Sobretudo aquele que está dentro de nós todos, à hora de pensarmos na melhoria da escola, ou promovermos meios de mais rentável ensino e aprendizagem. Inseparáveis.

"Se o aluno não aprendeu; o professor não ensinou" - clamava um educador radical!

Outro em que devemos pensar e até mesmo consultar - o Aluno, elemento do binômio pedagógico, que justifica e estimula Seminários deste porte e dignidade".

III - ESTUDOS E PARECERES

1. Alfabetização de Adultos em Idade Militar

O Setor para Educação e Cultura emitiu parecer no projeto de Lei, do Poder Executivo, sobre alfabetização de adultos em idade militar.

A proposição está acompanhada de Exposição de Motivos e-

laborada pelo Ministério da Educação e Cultura, na qual o titular dessa Pasta afirma, em resumo, o seguinte:

- a) a proposição em referência é o último projeto da série estudada pelo MEC para constituir o sistema geral de alfabetização e educação continuada de adultos;
- b) como a matéria interessava às Forças Armadas, foi submetida a audiência de uma comissão mista de oficiais, que ofereceu valiosos subsídios para uma fórmula final de encaminhamento da proposta.

No seu pronunciamento, entendeu o Setor para Educação e Cultura:

"A proposição visa à participação das Forças Armadas no movimento de alfabetização de adultos a ser acionado pelo Governo Federal a partir de 1968.

Segundo o projeto referido, todo alistado analfabeto será encaminhado à autoridade educacional competente, ficando anotada no respectivo Certificado de Alistamento Militar a obrigatoriedade que terá o seu portador de alfabetizar-se. (Art. 1º)

Se o portador do Certificado de Alistamento, ao ser convocado para o Serviço Militar, ainda não estiver alfabetizado, será notificado de que deverá ter dilatada a prestação daquele Serviço pelo tempo necessário à sua alfabetização. (Art. 3º)

Para os incorporados - dispõe o projeto - as aulas de alfabetização serão ministradas nos quartéis e nas Escolas próprias das Forças Armadas, e para os demais nos cursos de alfabetização funcional mantidos pelos Podêres Públicos e pelas entidades privadas, podendo ser utilizadas, para esse fim, se necessário, áreas residenciais, sedes de associações ou recintos de diversões, cedidos ou requisitados.

Trata ainda a proposição de registro de louvores especiais a quantos, funcionários públicos civis ou militares,

alfabetizarem mais de dez conscritos analfabetos, sendo ainda inscrito o nome deles, em sessão pública e solene, no Livro de Honra da Cidade em que houver prestado essa colaboração. (Art. 7º)

Os membros do magistério, bem como os sacerdotes de todas as religiões, e demais integrantes da comunidade que, fora do exercício de suas funções precípua, se dedicarem também a alfabetização dos conscritos, terão direito àquelas lãureas. (Art. 8º)

O projeto é, portanto, parte das providências a serem adotadas, a partir de 1968, para o desencadeamento, pelo Governo Federal, de um grande movimento de alfabetização de adultos. Por meio do cumprimento das disposições da lei em que se transformar a proposição em referência, as Forças Armadas poderão exercer um papel preponderante nos esforços destinados a reduzir a elevada taxa de analfabetos da população brasileira, compreendida na faixa etária de 17-20 anos.

Nosso parecer é no sentido de que o projeto sob análise deve ser acolhido, vez que integra um conjunto de medidas destinadas à execução da política de combate ao analfabetismo no país.

Entretanto, em vista do conceito de alfabetização funcional, a que se refere a proposta em estudo (Art. 9º), seria recomendável que na regulamentação da futura lei, a ser baixada na forma do Art. 10 do projeto, seja elevada em consideração a necessidade dos alfabetizados, que venham a prestar colaboração em qualquer escola ou curso de alfabetização, serem previamente submetidos a um treinamento, ainda que de emergência, porque a eles se vai dar a competência de colaborar na execução de um programa de trabalho escolar que visará o "domínio pleno das técnicas de ler, escrever e contar; à aquisição de noções de conhecimentos gerais; à educação moral e cívica; à educação física; às técnicas básicas do trabalho, nos

estritos limites que assegurem a condição de cidadão e de elemento útil à coletividade". (Art. 9º) Cumpre notar, finalmente, que na redação do Art. 5º da proposição, figura a palavra "celebrar", o que não dá sentido ao texto ali contido. Todavia, o Setor para Educação e Cultura, em diligência junto ao Gabinete do Sr. Ministro do Exército, pôde apurar que a expressão "celebrar", já aludida, deve ser substituída pela palavra "colaborar". Fica, assim, o texto apontado com a clareza indispensável ao seu entendimento".

2. TV - Educativa da U.F. de Pernambuco

O Setor para Educação e Cultura emitiu sobre o assunto este parecer:

"Responsabilidade imediata e direta do Setor para Educação e Cultura (SEC) opinar do ponto-de-vista cultural, na dinâmica permanente das estruturas de ensino do país, temos a satisfação de nos pronunciarmos favoravelmente à aprovação desse anteprojeto, baseados:

a) na legislação vigente que, respeitando o prescrito no Art. 166 da Constituição do Brasil, estatui e regulamenta o funcionamento de TV-Educativa, visto como a projetada Sociedade de Economia Mista - Companhia de Imprensa, Rádio e Televisão Universitários de Pernambuco (CIRTUPE) não infringe, muito menos colide com a política doutrinária e objetivos pragmáticos dessa legislação, enfeixada nestes instrumentos legais:

- 1) Lei nº 5.198, de 3/1/67
- 2) Decreto-lei nº 235, de 28/2/67
- 3) Decreto-lei nº 236, de 28/2/67
- 4) Decreto nº 60.595, de 13/4/67
- 5) Decreto nº 60.596, de 13/4/67
- 6) Decreto-lei nº 61.312, de 8/9/67
- 7) Decreto-lei nº 61.313, de 8/9/67
- 8) Decreto nº 59.396, de 14/10/67

Não infringe, nem colide com essas determinações legais, porque, invocando o texto da lei maior dêsse complexo legislativo, o Decreto-lei nº 236/67 que complementa a Lei nº 4.117, de 27/8/62, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CONTEL), verificamos que a Universidade Federal de Pernambuco está autorizada a executar serviços de radiodifusão, como prescreve artigo dêsse de creto-lei:

"Art. 4º - Sòmente poderão executar serviços de radiodifusão:

- a)
- b)
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código de Telecomunicações;
- e) as sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas, desde que subscritas, as ações ou cotas, em sua totalidade, por brasileiros natos".

E também autorizadas as Universidades Brasileiras a executarem serviços de televisão educativa, consoante o prescrito em outro artigo dessa mesma lei:

"Art. 14 - Sòmente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a)
- b)
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações".

Tanto num caso, como noutro, explicita a lei que as entidades interessadas (Universidades, Fundações e/ou Sociedades nacionais por ações nominativas, ou por cotas) "deverão possuir, compro

vadamente, recursos financeiros para fazer face ao custo das instalações, equipamentos, acessórios e os indispensáveis à exploração do serviço". (Art. 5º e por extensão o § 1º do Art. 14).

A Universidade Federal de Pernambuco, Senhor Ministro, tanto dispõe de recursos financeiros para êsse fim, que já os vem investindo:

- a) na aquisição do equipamento eletrônico de procedência japonesa (já recebidas 22 caixas pesando 5.029 quilos);
- b) na construção em acabamento do edifício da TV. U. Canal 11, em terreno cedido pelo Exército Brasileiro;
- c) na montagem e levantamento da torre para a antena.

Quer como Universidade, quer como Fundação, quer como Sociedade Nacional por ações nominativas ou por cotas, pode a CIRTUPE, por faculdade legal, inaugurar no Brasil o funcionamento da 1ª TV-Educativa no Brasil, em benefício de larga extensão geo-educacional do Nordeste.

Indispensável o pronunciamento da Assessoria Jurídica sobre se criada a pretendida "Sociedade de Economia Mista" perderá ela vinculação ou dependência administrativa do Poder Público, o que parece não favorecer a desejada autonomia e flexibilidade operacional de ensino rentável; ou se mais vantajoso a êsses objetivos e ao próprio Governo se constitua como "Fundação" (cp. Fundação Getúlio Vargas) ou como "Sociedade Nacional por ações, ou por cotas".

Se a imanência do caráter "público" em sociedade de economia mista fôr prejudicial ao Governo - não custa, entretanto, lembrar a produtividade de órgãos de economia mista como a Siderúrgica Nacional e a Cia. Vale do Rio Doce, que não nos parece onerarem os cofres públicos - pode a U.F. Pe. constituir-se, para os fins educativos, com amparo na lei citada, como fundação ou sociedade por ações, ou por cotas.

Como sensato e de lei (Art. 13, do Dec.lei nº 236), a televisão educativa "se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e

debates" e "não tem caráter comercial".

O Governo não dispõe de recursos para custear e investir também e sozinho em televisão comercial e mesmo em televisão educativa.

E não deve fazê-lo sozinho, também pela inconveniência da "estatização" da cultura. Mas deve estar presente para - com a autoridade de suplementação financeira também - supervisionar os programas educativos em favor, entre tantos, da unidade e segurança nacionais.

Salienta-se a necessidade de outras forças de produção de riqueza e saber, não governamentais, participarem com recursos econômicos e humanos ponderáveis, a fim de trazerem a sua contrapartida ao esforço tradicionalmente isolado do Governo, sobretudo nas atividades de precário rendimento econômico imediato. A conhecida tese da iniciativa pioneira do Governo para, após as primeiras recompensas do capital aplicado, passar à mãos privadas, com maiores flexibilidades de operação e mobilização de capital com maior rentabilidade, sem dúvida.

No entanto, Senhor Ministro, no momento em que uma entidade de administração indireta - futuramente, pela Lei nº 200, um "Órgão Autônomo" -, uma Universidade, semanticamente Federal, se lança a um programa de arrojada e necessária iniciativa, qual a de levar distante e a grandes famílias a educação pedida pela realidade geo-econômica a que serve, fica impedida de atuar alimentada por recursos financeiros e humanos, não orçamentários, não governamentais.

E por que?

Porque o parágrafo único do Art. 13 do referido Decreto-lei nº 236 o impede taxativamente:

"A televisão educativa não tem caráter comercial (certo!), sendo vedada a transmissão de quaisquer propaganda, direta ou indiretamente (muito bem), bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos" (um contra senso, em nosso entender, evidente na suspicaz e enfatizada

proibição anterior e, sobretudo, porque elimina qualquer participação dos setores de produção de riquezas não orçamentárias mais direta e especificamente integrados no processo de comunicação social mais poderosa).

Por que proibir que a Universidade, a Escola, interativamente integrada no meio sócio-econômico, utilize o instrumento de educação humanística, técnica, científica, religiosa, cívica, patriótica, na arregimentação de homens do Brasil para o Brasil, em toda a sua extensão continental?

De onde obter de imediato recursos para a contínua, diversificada e sem limitações de paredes, comunicação de saber e fraternidade cívica?

Sabe Vossa Excelência que, ao contrário do que supõem alguns, não é a evolução social que tem de adaptar-se, jungir-se ou bitolar-se na sempre estreiteza diacrônica das leis. Muito pelo contrário, elas é que têm de se revitalizar no banho lustral do progresso tecnológico e humano.

Há, pois, que rever tal parágrafo único e dar-lhe redação que espelhe a verdade dos fatos sociais e lhes propicie sempre as mudanças de situação.

Permita-me, Senhor Ministro, adverti-lo de que o Art. 5º do Anteprojeto, nas fls. 8 dêste processo, não trará despesa nova ao Governo, bastando acrescentar-lhe ao final "sem ônus para o Tesouro Público", assim:

"..... ter a seu serviço funcionários públicos federais, estaduais ou municipais que sejam postos à disposição, sem ônus para o Tesouro Público".

Estas, Senhor Ministro, as considerações preliminares do Setor para Educação e Cultura, favoráveis a que se quebre o "gêlo do imobilismo" pelo terror pânico de riscos, inerentes a qualquer coajoso empreendimento pioneiro".

IV - ESTUDOS DIVERSOS

Acha-se em estudos no Setor, o processo em que o Ministério da Educação e Cultura propõe a redução da tarifa postal para remessa de livros.

Encontra-se em exame no SEC projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre bolsas de estudos para o ensino médio através de entidades estudantis.

A fim de atender à solicitação que a Campanha Nacional de Material de Ensino encaminhou ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, este Setor, baseado em dados e estudos já efetuados no SEC, está preparando um levantamento do assunto para ser remetido àquele órgão do Ministério da Educação e Cultura.

Em estudos a organização de Fundação Universidade de Campina Grande.

Aval para Garantia de Empréstimo à Universidade Federal

Em vista de parecer emitido pelo Setor de Orçamento e Finanças deste Ministério, o Setor para Educação e Cultura redigiu novo pronunciamento sobre a pretensão da Universidade Federal de Santa Maria, de obter aval para uma operação de financiamento destinado à aquisição, no exterior, de aparelhos científicos destinados àquela Universidade.

Opinou o SEC que o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral poderá adjudicar ao projeto aludido grau de prioridade de que necessitará dentro dos planos e programas nacionais de **investi**mentos.

SETOR DE ESTUDOS DIVERSOS

P A R E C E R E S

Exame e elaboração de parecer ao Radiograma 97, de 10 de outubro último, do Governador do Espírito Santo, referindo-se ao telegrama enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pelo Sindicato Nacional da Indústria de Construção de Estradas, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação, solicitando redução de prazo (prorrogado até 1968) para entrar em vigor a cobrança do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre derivados de petróleo, a fim de aumentar os recursos para a execução do Programa Rodoviário daquele Estado.

Exame e despacho ao Requerimento de Informações nº 3.024/67, do Deputado Braz Nogueira, sobre o custo de criação de emprego nos setores primário, secundário e terciário da economia brasileira.

Exame e elaboração de parecer à carta de um residente em Pôrto Alegre, solicitando ao Senhor Presidente da República providências ao Poder Executivo, para limitar o crescente aumento de tributos, particularmente do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da competência municipal.

Exame e despacho do Telegrama nº 44.805, do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel, Rio Grande do Sul, propondo a criação de tributo destinado à Assistência Social.

Exame e despacho do Comunicado do Clube de Oficiais Reformados e da Reserva das Forças Armadas, acerca da instituição da Pensão Santos Dumont.

Exame e despacho do Requerimento de Informações da Câmara Federal acerca das providências adotadas por este Ministério para regulamentar o Fundo de Assistência Habitacional no Artigo 66 da Lei nº 4.380/64.

Exame e despacho do Requerimento de Informações nº 3.010/67, da Câmara Federal quanto às providências deste Ministério para orientar a elaboração de planos e projetos visando o desenvolvimento e valorização do Município de Parati, Estado do Rio, conforme o Artigo 4º do Decreto nº 58.077/66, que converte aquela cidade em Monumento Nacional.

Elaboração de informe suplementar ao Processo nº 5.655/67 versando sobre a eliminação do regime de pontos facultativos.

Exame e elaboração de resposta à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, sobre o Memorial com que a referida entidade manifestou sua preocupação em face do que denomina de "Política de Liberação das Importações".

Exame e elaboração de resposta à Mensagem encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela 8ª Convenção Nacional do Comércio Lojista, realizada em Recife, em setembro último, contendo reivindicações de natureza econômico-financeira.

Exame e elaboração de resposta ao ofício de 25 de outubro último, do Prefeito Municipal de Itabirito, Minas Gerais, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicitando reivindicações de interesse das empresas situadas naquele Município.

Exame e elaboração de parecer ao Projeto nº 667/67 da Câmara Federal propondo a alteração do prazo de recolhimento do Imposto de Produtos Industrializados em favor dos contribuintes dedicados à produção e comércio de pérolas preciosas e semi-preciosas, joalheria, ourivesaria e bijuteria.

Exame e elaboração de parecer ao programa de reivindicações apresentado pelo Prefeito Municipal de Carmo do Rio Claro,

Minas Gerais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Exame e elaboração de informe acêrca das reivindicações submetidas pelo Prefeito Municipal de Passa Quatro, Minas Gerais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Exame e elaboração de despacho da correspondência de um Engenheiro, residente na Guanabara, que comunica dispor de um Plano capaz de permitir a produção de energia elétrica barata.

Exame e elaboração de despacho a trabalho submetido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República por um Engenheiro, de São Paulo, relacionado com o processo inflacionário e a remuneração por tempo integral do funcionalismo.

Exame e elaboração de despacho a propósito de sugestão apresentada por um residente em São Paulo, relacionada com a reformulação do sistema de arrecadação do Impôsto de Produtos Industrializados e do Impôsto de Circulação de Mercadorias.

Exame e elaboração de parecer à correspondência enviada pela Feira Latino-americana, de Montevideú, convidando o Brasil a participar daquele evento, a ter lugar no próximo ano.

Exame e despacho relacionado com o Requerimento de Informações nº 2.936/67, da Câmara Federal, abordando a participação da CODEBRÁS na venda de imóveis residenciais em Brasília e o número de funcionários dêste Ministério localizados na referida cidade.

Exame e despacho relacionado com o trabalho submetido por um residente em São Paulo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República abordando a justiça social em face da promoção do desenvolvimento econômico.

Exame e despacho ao officio encaminhado pelo Sindicato de

Hotéis e Similares, de Belo Horizonte, com o qual aquela entidade protesta contra o tabelamento dos preços de cervejas e refrigerantes baixado com a Portaria nº 138 da SUNAB.

Exame e elaboração de parecer ao Projeto nº 568, de 1967, da Câmara Federal propondo o acréscimo de dois parágrafos ao Artigo 51 da Lei nº 4.728/65, a fim de estender a validade jurídica da microfilmagem aos livros e documentos de contabilidade dos Bancos e permitir aos Cartórios utilizarem a microfilmagem dos registros.

Elaboração de pesquisa das disposições legais e regulamentares acêrca da implantação de organismos financeiros no que se relaciona a limites mínimos de capital e do número de agências ou filiais.

Foram, ainda, concedidas audiências a pessoas interessadas em esclarecimentos de assuntos em tramitação neste Ministério, principalmente sôbre coeficientes de correção monetária, às quais foram fornecidas as respectivas portarias.

O Setor prosseguiu na realização de tarefas de rotina de pesquisas e levantamentos de dados atualizados com referência a índices de preços, moeda e crédito e comércio exterior.

SETOR INDUSTRIAL

1. Trabalhos de Rotina

- Processos registrados	32
- Processos solucionados	11
- Processos em exame	21

2. Trabalhos junto aos Grupos Executivos da Comissão de Desenvolvimento Industrial.

2.1. GEIMAC - Grupo Executivo da Ind.de Material de Const.Civil

2.1.1. Estudo sobre ofício do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento, no qual são expostas razões contra a importação do cimento.

O representante do BNH declarou ter realizado encontro com o presidente do Sindicato, que acolheu a sugestão da criação de um Grupo de Trabalho permanente, composto de representantes das partes interessadas, tendo concordado em princípio, com a importação de 10.000 toneladas para a Guanabara.

2.1.2. Estudo em colaboração com o Banco Nacional de Habitação objetivando solucionar a curto e médio prazo o problema da mão-de-obra especializada, a fim de evitar um estrangulamento no setor de construção civil.

2.1.3. Durante o período não foram aprovados projetos, havendo vários pendentes de solução.

2.2. GEITEX - Grupo Executivo da Indústria Têxtil

2.2.1. Contribuição para análise, relato e aprovação de 12 projetos, cujos investimentos fixos ascendem a NCr\$ 31.111.628,61.

2.3. GEIMEC - Grupo Executivo da Indústria Mecânica.

2.3.1. Foi submetido à apreciação da Comissão de Desenvolvimento Industrial - CDI, anteprojeto de decreto regulamentando o Decreto-lei nº 65, de 20

de novembro de 1966, que concede estímulos à indústria nacional de motores diesel. O trabalho foi elaborado por Subgrupo Especial do qual participou o representante deste Ministério. Em reunião da CDI, realizada a 22 do corrente, o anteprojeto foi aprovado por unanimidade, na forma original.

- 2.3.2. Estudo através de Subgrupo Especial, sob a coordenação do representante do Ministério do Planejamento, para avaliar os índices reais de nacionalização dos veículos e tratores produzidos no país. Trabalhos já iniciados, aguardando resposta de questionário enviado aos Sindicatos que cobrem as atividades do Setor.
- 2.3.3. Elaboração, através de Subgrupo Especial de Trabalho, contendo novos critérios para aprovação de projetos que visem o lançamento de novos veículos, objetivando evitar redução da escala de produção, que oportunamente será submetido à apreciação da Comissão de Desenvolvimento Industrial - CDI.
- 2.3.4. Contribuição para análise, relato e aprovação de 5 projetos, cujos investimentos fixos ascendem a NCr\$ 5.183.190,00.
- 2.4. GEIPAG - Grupo Executivo da Ind.de Papel e Artes Gráficas
 - 2.4.1. Elaboração de projeto de lei, já aprovado pela CDI e a ser submetido ao Congresso Nacional, concedendo pelo prazo de quatro anos, isenção dos impostos de importação e do IPI para a importação de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos com respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas destinados especificamente às indús-

trias de fabricação de celulose, de pasta mecânica e de papel em geral, inclusive cartolina, cartão e papelão.

2.4.2. Exame, relato e aprovação de 20 solicitações de isenção para importação de máquinas, equipamentos, instrumentos e aparelhos com acessórios e sobressalentes, no valor total de NCr\$ 1.451.784,00 e de 1 projeto de expansão industrial no valor de NCr\$ 5.459.428,00.

2.5. GEITEC - Grupo Executivo das Inds. de Couros e seus Artefatos

2.5.1. Elaboração de um anteprojeto de lei alterando os estímulos concedidos às indústrias de calçados e artefatos de couro.

2.5.2. Contribuição para análise, relato e aprovação de 2 projetos, cujos investimentos fixos ascendem a NCr\$ 160.000,00.

2.6. GEINEE - Grupo Executivo das Indústrias Elétricas e Eletrônica

2.6.1. Estudo sobre a possibilidade de substituição do cobre por alumínio nos condutores elétricos de uma maneira geral e nos cabos telefônicos. Trabalho em andamento.

2.6.2. Contribuição para análise, relato e aprovação de 2 projetos, cujos investimentos fixos ascendem a NCr\$ 6.934.000,00.

2.7. GEIQUIM - Grupo Executivo da Indústria Química

2.7.1. Não houve aprovação de projetos no período, havendo entretanto, vários pendentes de solução.

OBS: - Total dos investimentos dos projetos aprovados pelos Grupos Executivos da Comissão de Desenvolvimento Industrial - NCr\$ 50.300.030,61.

- 3.3 CONEP - Comissão Nacional de Estímulos à Estabilização de Preços.
 - 3.3.1. Reuniões semanais onde são discutidos reajustes de preços e processos de infrações.
- 3.4. Conselho Nacional da Borracha
 - 3.4.1. Grupo de Trabalho visando medidas que possam aumentar o consumo de borrachas e láticos vegetais nacionais e de borrachas sintéticas produzidas no país.
 - 3.4.2. Aprovação do orçamento para 1968.
 - 3.4.3. Estudo de cotas de importação para 1968.
- 3.5. Grupo Especial que estuda a racionalização e formação do preço do álcool.
 - 3.5.1. Relatório final em fase de conclusão. As recomendações do Grupo são concordantes com aquelas constantes do Relatório do representante deste Ministério.
- 3.6. Comissão Especial junto ao Ministério da Fazenda para estudo da Composição de Custos da produção industrial.
 - 3.6.1. Não houve reuniões no período.
- 4. Atividades internas do Setor
 - 4.1. Pareceres sobre projetos de lei em andamento nas Casas do Congresso.
 - 4.1.1. Parecer contrário a Projeto de lei nº 492/67, oriundo da Câmara dos Deputados, regulamentando a implantação das indústrias de café solúvel no país.
 - 4.1.2. Parecer favorável ao Projeto de lei CD-668/67 que concede estímulos à indústria de artefatos têxteis, em seu texto original e contrário à emenda apresentada.

3. Grupos e Comissões onde o Ministério se faz representar por elementos do setor:
 - 3.1. Grupo de Trabalho do Banco Central que estuda o problema de assistência creditícia ao agricultor, na compra de tratores de fabricação nacional.
 - 3.1.1. As providências mais urgentes já foram tomadas com apresentação de sugestões ao Conselho Monetário Nacional, que foram aprovados e já estão sendo aplicados pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial - CREAM. O Grupo presentemente aguarda dados solicitados através do representante do Ministério da Indústria e do Comércio, às firmas produtoras.
 - 3.2. GNDCE - Grupo Nacional de Desenv. das Const. Escolares
 - 3.2.1. Foi realizado contato com o Sr. Presidente do Banco Nacional de Habitação para sugerir que nas futuras obras da COHAB, os galpões de almoxarifado sejam projetados de tal forma a permitir a instalação de uma escola, após concluídos os trabalhos.
 - 3.2.2. Foi realizado contato com o CENPHA - Centro de Pesquisas Habitacionais, a fim de tomar conhecimento com o que está sendo feito naquele órgão. Nesta oportunidade, discutiu-se a possibilidade de um convênio entre o CENPHA e o GNDCE.
 - 3.2.3. Patrocínio de uma conferência do Eng^o. Fernando Dias sobre processos de pré-fabricação e pré-moldagem e suas aplicações em construção escolares.
 - 3.2.4. Viagem ao Rio Grande do Sul para estudar os processos de pré-fabricação em aglomerados de madeira que estão sendo desenvolvidos naquele Estado.

4.2. Pareceres diversos

- 4.2.1. Parecer sôbre officio encaminhado pela Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas solicitando facilidades para importação de cimento.
- 4.2.2. Parecer favorável à concessão de garantia do Tesouro Nacional para contrato de compra e venda no valor de até US\$ 2.500.000,00, entre o Ministério das Comunicações e a firma alemã Allgemeine Elektrizitäts Gesellschaft-AEG-Telefunken, para a instalação de uma central automática de triagem postal na cidade de São Paulo.

4.3. Trabalhos realizados

- 4.3.1. Sugestões a serem submetidas ao representante deste Ministério junto ao Conselho de Política Aduaneira - CPA, sôbre anteprojeto de decreto que regulamenta o Art. 14 do Decreto-lei nº 37, de 19 de novembro de 1946, que trata de isenções do imposto de importação para bens de interêsse para o desenvolvimento econômico do país.
- 4.3.2. Entendimentos com o Setor Comercial da Embaixada da França, visando promover uma completa exposição sôbre os sistemas modernos de pré-fabricação para edifícios de apartamentos bem como para residências.

4.4. Trabalhos em elaboração

- 4.4.1. Elaboração de parecer sôbre o projeto de lei, oriundo da Câmara dos Deputados que dispõe sôbre medidas de incentivos à mecanização agrícola.
- 4.4.2. Análise, nos termos dos Artigos 37 e 39 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, com alteração definida na Lei nº 5.331, de 11 de outubro de 1967, de apoio financeiro solicitado pela firma

Brown Boveri ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE, e feitura de competente anteprojeto de decreto, acompanhado de exposição de motivos, a ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

- 4.4.3. Parecer sôbre trabalho entregue pelo Presidente do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento denominado "Diagnose de um Estrangulamento na Indústria do Cimento".
- 4.4.4. Levantamento de informações sôbre as indústrias têxteis, com projetos aprovados pelo GEITEX.

SETOR DE MINAS E ENERGIA

No decorrer do mês de dezembro de 1967, dentre as atividades do Setor de Minas e Energia, merecem destaque:

- I - Aproveitamento Múltiplo do Rio São Francisco
- II - Utilização dos "Royalties" pagos pela PETROBRÁS a Estados e Municípios.
- III - Carvão - Convênio PNUD-CPCAN
- IV - GEIMET
- V - Gás da Bolívia
- VI - Carvão - Preparação de Decreto sobre a CPCAN
- VII - Colaboração MINIPLAN - Ministério das Relações Exteriores
- VIII - Relatório Anual
- IX - Energia Elétrica - Usina de Casca III em Mato Grosso
- X - Outras atividades

I - Aproveitamento Múltiplo do Rio São Francisco

Dando prosseguimento aos trabalhos da Subcomissão Interministerial para o Aproveitamento Múltiplo do Rio São Francisco, foram realizadas, no mês de dezembro, duas reuniões com a finalidade de ser discutido o Trabalho do Assessor Eng^o Agnaldo Rocha Lima sobre os esquemas de estudos que seriam solicitados à SUDENE.

Ficou finalmente decidido que os estudos abrangeriam os seguintes aspectos:

- 1 - Macroeconomia regional
- 2 - Meio físico e os recursos em terra e água
 - a) Geologia
 - b) Hidrologia
- 3 - Utilização energética dos recursos hídricos
- 4 - Contrôles das cheias
- 5 - Utilização hidroviária
- 6 - Formulação do sistema de recursos hídricos da bacia do São Francisco.
- 7 - Definição final do sistema de recursos hídricos

Em virtude de estarem quase todos os integrantes da Subcomissão Interministerial participando da Elaboração do Plano Estratégico do Governo e, elaborando o Relatório Anual, ambos com prazo final de entrega no decorrer do mês de dezembro, não foi possível a realização da reunião com a SUDENE, em Recife, o que deverá ocorrer nos primeiros dias do próximo ano.

II - Utilização dos "Royalties" pagos pela PETROBRÁS a Estados e Municípios

O Grupo de Trabalho Especial instituído com a finalidade de elaborar o anteprojeto de decreto regulamentando a aplicação das indenizações pagas pela PETROBRÁS a Estados e Municípios, na conformidade do Artigo 27 da Lei 3.257 de 2/9/57 foi instalado no dia 15 de dezembro p.p., portanto, dois dias após a data prevista para a conclusão de seus trabalhos, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 1º do decreto que constituiu o referido Grupo.

Em vista disto, decidiu o Grupo solicitar ao Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, o adiamento do prazo da entrega do Relatório por mais 90 dias.

Tarefas das mais árduas está sendo a de elaborar um projeto de decreto de regulamentação que seja realmente cumprido, uma vez que, como o Artigo 27 fixa os prazos de pagamento dos "royalties" e apenas sugere que os recursos sejam utilizados preferencialmente na produção de energia elétrica e pavimentação de rodovia, tudo indica não ter o Poder Executivo condições de aplicar sanções aos Estados e Municípios que não procedam de acordo com a regulamentação a ser decretada.

Por esta razão, está o GT solicitando pareceres dos órgãos jurídicos dos respectivos ministérios representados.

III - Carvão - Convênio PNUD-CPCAN

Em virtude do adiamento da data prevista para chegada ao Brasil da Missão do "Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento" - PNUD o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar relatório a ser discutido com a referida Missão, entrou em recesso até os primeiros dias de janeiro, quando deverá reiniciar as suas reuniões.

IV - GEIMET

O GEIMET aprovou a adição de uma máquina retificadora de cilindros de laminação de papel de alumínio como complemento dos laminadores da Cia. Brasileira de Alumínio, cujo projeto original fôra aprovado pela Resolução nº 25 do GEIMET.

O valor da retificadora aprovado é de aproximadamente DM 315.655, CIF Santos.

A fim de melhor equacionar o problema da importação de trilhos e o programa de produção deste perfil pesado pela Cia. Siderúrgica Nacional, o GEIMET promoveu duas reuniões às quais compareceram, além dos órgãos que constituem o Grupo Executivo, representantes das seguintes entidades:

Comissão de Desenvolvimento Industrial
 Ministério das Relações Exteriores - COLESTE
 Cia. Siderúrgica Nacional
 Rede Ferroviária Federal
 Departamento Nacional de Estradas de Ferro
 Cia. Vale do Rio Doce
 Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo

As reuniões desenrolaram-se obedecendo aos seguintes roteiros:

1ª Reunião

a) Histórico - Evolução do Problema a partir da retração

do mercado interno de aço.

- b) Análise das providências tomadas pelas empresas consumidoras e pelos órgãos de controle em coordenação com a C.S.N.
- c) Exame de alternativas viáveis considerando-se de um lado os compromissos que já tenham sido assumidos em caráter irreversível e de outro, a necessidade de propiciar à Usina de Volta Redonda a melhor utilização possível de sua capacidade de produção.

2ª Reunião

- a) Exame da programação das necessidades de Trilhos e Acessórios, das ferrovias nacionais, em confronto com as compras de importação e a capacidade de atendimento da Usina de Volta Redonda, durante o ano de 1968.
- b) Análise das providências a serem tomadas para se assegurar a plena utilização de capacidade de produção da Companhia Siderúrgica Nacional.

Após as duas reuniões ficou evidenciado que:

1. Enquanto a C.S.N. não tem garantido para 1968 encomendas que permitam a utilização de pelo menos 30% da sua capacidade total de 120.000 t/anuais, a importação brasileira de trilhos de aço comum, idênticos aos fabricados pela CSN será superior a 60.000 t ou seja, cerca de 50% da capacidade de produção nacional.
2. As ferrovias têm uma necessidade e capacidade física de absorverem praticamente toda a produção da CSN, não o fazendo em decorrência de problemas financeiros.
3. O desembolso da RFF em pagamento da primeira remessa de trilhos importados da Polônia em 1968 permitirá a compra de 45.000t de trilhos à indústria nacional.
4. A Cia. Vale do Rio Doce importará a partir de 1968, 60.000t

de trilhos especiais até então sem similar nacional.

5. A Rede Ferroviária Federal está em vias de assinar um convênio de financiamento com o BNDE no valor de NCr\$140.000.000,00 dos quais uma parcela apreciável se destinaria a trilhos incluídos em projetos específicos.

Pelas razões expostas, decidiu o GEIMET recomendar:

- a) Reescalonamento dos cronogramas de entrega e financeiros dos trilhos importados, de modo a liberar para a indústria nacional, parte das necessidades físicas e dos recursos disponíveis.
- b) Que o Banco Central conceda às Ferrovias importadoras o reescalonamento de seus débitos a fim de permitir que usem os recursos previstos em 1968 para aquisição de trilhos na indústria nacional.
- c) Que o BNDE conceda financiamento prioritário para a parte de trilhos independentemente dos projetos específicos.

V - Gás da Bolívia

Reuniu-se mais uma vez o Grupo de Trabalho encarregado de estudar a viabilidade do suprimento de Gás da Bolívia a vários pontos do Território Nacional através de gasodutos.

Segundo informações do Ministério das Relações Exteriores, não foi possível obter-se uma oferta final das autoridades bolivianas em termos de quantidade e preços.

Assim sendo, ficou decidido que o Grupo entraria em recesso até que fatos novos exigissem a sua reativação.

VI - Carvão - Projeto de Decreto sobre a CPCAN

Mais uma tentativa de resolver o "problema crônico do Carvão Nacional" será feito pelo Governo Federal, através de decreto do Executivo elaborado em conjunto pelo Ministério das Minas e Energia e o Ministério do Planejamento.

As linhas básicas deste decreto são:

1. Caracterizar uma intervenção federal na Comissão do Plano do Carvão Nacional.
2. Estabelecer prazos para a **racionalização** das minas de carvão de Santa Catarina.
3. Fixar o preço do carvão pré-lavado após a racionalização igual a 70% do valor atual.
4. Estabelecer sanções para os produtores e consumidores que não obedecerem ao disposto no decreto.
5. Fixar uma política de utilização de carvão.
6. Criar condições para a racionalização de todo o sistema **infra-estrutural** que influencia sobre o carvão.

VII - Colaboração MINIPLAN-Ministério das Relações Exteriores

Dando prosseguimento a um trabalho de colaboração mútua, técnicos do MINIPLAN, inclusive o Coordenador do Setor de Minas e Energia, reuniram-se com técnicos e diplomatas do MRE.

Dentre os assuntos tratados, destacam-se o referente ao Projeto do Hudson Institute dos chamados lagos Amazônicos e o projeto de interligação para efeito de navegação fluvial das bacias do Prata, através do Rio Paraguai e da Bacia Amazônica, através do Rio Madeira.

Os estudos prosseguirão podendo-se, quase que com certeza, adiantar que o projeto da interligação das Bacias através dos

Rios mencionados apresenta-se, no tempo, com maiores possibilidades de viabilidade técnica, econômica e social.

VIII - Relatório Anual

Durante o mês de dezembro, sem dúvida, a atividade que mais absorveu o Setor, foi a elaboração do Relatório Anual, atendendo a solicitação da Presidência da República.

O Setor de Minas e Energia apresentou o seu Relatório segundo o esquema seguinte:

- I - MINAS
- II - ENERGIA
- III - METALÚRGICA

I - MINAS

- I.1 - Financiamento às atividades Mineiras - GTFAMIP
- I.2 - Minério de Ferro
- I.3 - Carvão
- I.4 - Enxôfre e Derivados
- I.5 - Petróleo
- I.6 - Gás da Bolívia
- I.7 - Minerais Atômicos
- I.8 - Plano Trienal

II - ENERGIA

- II.1 - Aproveitamento Múltiplo do Rio São Francisco
- II.2 - Tarifa Especial de Energia Elétrica
- II.3 - Espírito Santo - Fusão ESCELSA-CCBFE
- II.4 - Avas e Projetos de Lei analisados

III - METALURGIA

- III.1 - GEIMET
- III.2 - Siderurgia na ALALC

IX - Energia Elétrica - Usina de Casca III em Mato Grosso

Por determinação do Senhor Ministro, ficou o Coordenador do Setor de Minas e Energia encarregado de coordenar a ação do MINIPLAN junto ao Grupo de Trabalho Interministerial criado para estudar uma solução para a Usina Hidroelétrica da Casca III, no Estado de Mato Grosso.

A obra de construção dessa usina encontra-se paralisada após terem sido investidos na mesma, cerca de NCr\$ 9.922.000,00.

Segundo estimativa da ELETROBRÁS a obra poderia ser concluída em 1 ano, necessitando-se para tanto, dos seguintes recursos:

Para pagamento de débitos à empreiteiros	NCr\$ 11.078.000,00
Para conclusão das obras	<u>NCr\$ 11.692.000,00</u>
Total	NCr\$ 22.770.000,00

Contudo, não existem elementos de base que permitam considerar como definitivo o esquema da ELETROBRÁS.

A companhia encarregada do projeto da usina estima, por sua vez, os recursos necessários em:

Para concluir a obra	NCr\$ 16.062.422,00
Débitos à empreiteiros	<u>NCr\$ 11.078.642,00</u>
Total	NCr\$ 27.141.064,00

Uma melhor idéia da dimensão do problema em pauta pode ser dada pela citação dos seguintes aspectos:

- a) A Usina de Casca III é uma das ou a mais cara do mundo, com um custo de KW instalado superior a US\$ 1.600.000.
- b) A Usina terá apenas 8,28 MW de capacidade instalada.
- c) A potência firme será de apenas 3,2 MW.

- d) Os orçamentos previstos com a obra já iniciada variam em um período de 18 meses de NCr\$ 8.300.000,00 a NCr\$ 35.627.000,00 ou seja enquanto os preços por atacado foram multiplicados por 1,55 vezes no período janeiro de 1966 à julho de 1967, o orçamento da Usina de Casca III foi multiplicado por 4,3 vezes.

X - Outras Atividades

Cuidou ainda no mês de dezembro, o Setor, das seguintes matérias:

- a) Estudos do Problema Energético da Região Sul do Brasil - Convênio ELETROBRÁS - PNUD
- b) Comissão Mista Brasil-Japão
- c) Projetos de Lei nº 741 e 106/66 do Senado Federal

SETOR DE PLANEJAMENTO REGIONAL E MUNICIPAL

Este Setor de Planejamento Regional e Municipal desenvolveu os seus trabalhos no período, atendendo a sua programação, com relação aos órgãos regionais e entidades públicas, visando, em consequência, acompanhar as tarefas condizentes a nossa coordenação.

Desta forma, ainda, é nossa preocupação atender as solicitações que constituem os trabalhos diversos, ou sejam, as informações prestadas ao Poder Legislativo, atendimento as partes interessadas nos problemas das Superintendências Regionais, etc.

Assim é que, o presente relatório constará da apreciação dos assuntos que foram objetos de nosso pronunciamento.

Município de Parati

Foi objeto de estudo do Setor, o Requerimento de Informações nº 3010/67, de autoria do deputado Dail de Almeida, o qual tratava sobre o município fluminense de Parati.

Conforme o Decreto nº 58.077, de 24.03.1966, procurou-se proteger o acervo arquitetônico e urbanístico da cidade de Parati, mediante o tombamento do município destinado à causa do Monumento Nacional de Parati.

Região Norte-Fluminense

Em face do deterioramento da economia norte-fluminense, tendo por principal produto a monocultura do açúcar para essa região, estão sendo propostas medidas que diversifiquem a cultura de produtos agrícolas mediante a ação de um Grupo constituído de representantes dos Ministérios do Planejamento, Agricultura e Indústria e Comércio, juntamente com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Antunes.

Considerando a imperiosa mudança da estrutura econômica da região, este Grupo foi instituído com a denominação de Comissão de Estudos Agroeconômicos do Norte-Fluminense, a fim de racionalizar os problemas econômicos da região.

Metropolitano da Guanabara

Registramos, com destaque, a celebração do contrato assinado em 27 do corrente, da concessão de aval do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o Governo do Estado da Guanabara, para o estudo da viabilidade do Metrô do Rio.

Mais uma tomada de posição de grande importância foi empreendida para tornar realidade o Metrô do Rio de Janeiro.

As negociações do aval entre as partes contratantes, o Setor de Planejamento Regional esteve sempre presente.

Fundo de Assistência Habitacional

Este Setor atendeu o Requerimento de Informações nº ... 3.063/67, da Câmara dos Deputados, solicitando informações sobre o cumprimento do artigo 66 da Lei nº 4.380, de 20.09.1964.

Amazônia

Dando cumprimento ao Decreto nº 61.330 de 11.09.1967, realizou-se no dia 26 do corrente, sob a Presidência do Ministério do Interior, a instalação do Grupo de Trabalho de Integração da Amazônia.

Estiveram presentes a esse encontro, as entidades responsáveis pela política do Governo Federal, concernente à ocupação da Amazônia.

A execução dos trabalhos no tocante à efetiva ocupação da região amazônica é merecedora de acurados estudos, a fim de atender os problemas da região.

SETOR DE SALÁRIOS E SEGUROS

No período compreendido de 26 de novembro a 25 de dezembro de 1967 o Coordenador do Setor de Salários e Seguros, na qualidade de representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, compareceu às reuniões realizadas no Conselho Nacional de Seguros Privados, no Conselho Nacional de Política Salarial e no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos quais foram tratadas as matérias a seguir indicadas. No âmbito interno do Ministério, o Coordenador elaborou e submeteu à aprovação do Senhor Ministro as Portarias relativas aos índices e coeficientes de correção monetária, e emitiu pareceres sobre processos encaminhados ao Setor, adiante mencionados.

a) No Conselho Nacional de Seguros Privados

Nas reuniões realizadas nesse período o Conselho aprovou a regulamentação geral dos seguros obrigatórios de que trata o art. 20 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, bem como as normas de regulamentação do seguro obrigatório de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre.

Os seguros compreendidos na regulamentação geral são os seguintes:

- 1 - responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre;
- 2 - responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de transporte terrestre, fluvial, lacustre, marítimo e de aeronave;
- 3 - responsabilidade civil dos transportadores em geral;
- 4 - responsabilidade civil do construtor de imóveis em zonas urbanas por danos a pessoas ou coisas;
- 5 - transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas;
- 6 - danos pessoais a passageiros de aeronaves comerciais e de responsabilidade civil do transportador aeronáutico;
- 7 - seguro rural obrigatório;
- 8 - riscos de incêndio e transporte de bens pertencentes

- a pessoas jurídicas situadas no País, ou nêle transportados;
- 9 - garantia do cumprimento das obrigações do incorporador e construtor de imóveis e de garantia do pagamento a cargo do mutuário da construção civil, inclusive obrigação imobiliária;
- 10 - bens dados em garantia de empréstimo ou financiamento de instituições financeiras públicas;
- 11 - edifícios divididos em unidades autônomas;
- 12 - crédito à exportação quando concedido por instituições financeiras públicas.

Relativamente ao seguro de responsabilidade civil foram fixados os seguintes prêmios mínimos, para cada categoria de veículos, a saber:

a) - automóveis particulares.....	NCr\$	75,00
b) - táxis e carros de aluguel.....		95,00
c) - ônibus, microônibus e lotações a frete:		
c.a - urbanos.....		863,00
c.b - interurbano, rural ou interestadual.....		773,00
d) - outros ônibus, microônibus ou lotações		
d.a - urbanos.....		454,00
d.b - interurbano, rural ou interestadual.....		409,00
e) - veículos destinados ao transporte de inflamáveis, corrosivos ou explosivos....		200,00
f) - reboques destinados ao transporte de outras cargas.....		27,00
g) - reboques de passageiros.....		590,00
h) - tratores e máquinas agrícolas.....		18,00
i) - motocicletas, motonetas e similares....		40,00
j) - caminhões e outros veículos.....		122,00

Para os municípios de 200.000 habitantes ou menos, os prêmios das categorias a e b serão reduzidos de 10%.

b) Conselho Nacional de Política Salarial

Em setembro do corrente ano, o Conselho, em relação à Cia. de Navegação **Lloyd Brasileiro**, decidiu que o aumento de 30% concedido provisoriamente pela empresa aos seus empregados continuaria a pre- valecer, uma vez que se tratava de remuneração de serviços prestados em horas extraordinárias. Esse aumento, no entanto, deveria ser inteiramente absorvido pela empresa, ainda no corrente exercício, em con- seqüência do plano de classificação que a respeito estava sendo ela- borado no Ministério dos Transportes. Já agora, em dezembro, foi esse plano submetido à apreciação do Conselho, tendo merecido a sua aprovação.

No período compreendido neste relatório, o CNPS autori- zou os seguintes reajustamentos salariais para os empregados das em- presas adiante indicadas, nas bases e com vigência a partir das da- tas mencionadas:

1 - Empresas Aeroviárias.....	19%	- 1/12/67
2 - Centrais Elétricas de Minas Gerais...	23%	- 1/11/67
3 - Cia. Hidrelétrica de São Francisco...	21%	- 1/11/67
4 - Empresa Hidroelétrica Lutzow S.A.....	20%	- 1/12/67
5 - Termoelétrica de Charqueadas S.A.....	21%	- 1/11/67
6 - S.A. Fôrça e Luz de Santos Dumont....	26%	- 1/10/67
7 - Empresa Luz e Fôrça de Mangaratiba Ltda.	41%	- 1/11/67
8 - Cia. Luz e Fôrça Santa Cruz.....	21%	- 1/11/67
9 - Empresa Luz e Fôrça Ituiutabana S.A..	41%	- 1/11/67
10 - Empresa Elétrica de Bragantina S.A...	21%	- 1/11/67
11 - Empresa Elétrica de Londrina S.A.....	21%	- 1/11/67
12 - Empresa Telefônica Paulista S.A.....	20%	- 1/05/67
13 - Cia. Telefônica Alta Paulista.....	20%	- 1/05/67
14 - SESI - Pernambuco.....	13%	- 1/08/67
15 - SESI - Minas Gerais.....	23%	- 1/04/67
16 - SESI - Bahia.....		Reconsidera - ção
17 - SENAI - Rio de Janeiro.....	23%	- 1/06/67
18 - SENAC - Sergipe.....	41%	- 1/06/67

19 - SENAC - Pará.....	23% - 1/09/67
20 - SESC - Pará.....	23% - 1/09/67
21 - Postos e Bombas de Gasolina- SP...	19% - 1/05/67
22 - Indústria do Açúcar- Pernambuco...	20% - 1/05/67
23 - Indústria do Açúcar - Alagoas.....	39% - 1/11/67
24 - Empr. Teleg. Radioteleg. e Radiotele- lef.	21% - 1/12/67
25 - SESC - Bahia.....	44% - 1/03/67
26 - SESC - Sergipe.....	41% - 1/06/67
27 - Cia. Telefônica Rio Prêto.....	20% - 1/05/67
28 - Empr. Telefônica Paulista Ltda....	20% - 1/05/67
29 - Cia. Hidroelétrica Paranapanema...	24% - 1/11/67
30 - Cia. Fôrça e Luz Volta Grande.....	21% - 1/04/67
31 - Cia. Eletricidade Nova Friburgo...	23% - 1/12/67
32 - Emp. Fôrça e Luz Alegre-Veado S.A..	16% - 1/06/67
33 - Emp. Luz e Fôrça Sta. Maria S.A....	20% - 1/12/67
34 - Fôrça e Luz de Irati S.A.....	17% - 1/01/68
35 - Emp. Luz e Fôrça Ibero-Americana...	21% - 1/10/67
36 - Centro Fluminense de Eletricidade.	21% - 1/10/67
37 - Cia. Telefônica do Maranhão.....	11% - 1/03/67
38 - Cia. Telef. de Munic. Belém-Cotembel	21% - 1/01/67
39 - Telefônica Jundiá S.A.....	20% - 01/05/67
40 - Telefônica Alta Mogiana.....	20% - 01/05/67
41 - SESC - Pernambuco.....	19% - 01/12/67
42 - SENAC - São Paulo.....	21% - 01/01/68
43 - Light - Serviços de Eletricidade S.A.....	19% - 01/01/68
44 - S.A. du Gás do Rio de Janeiro.....	19% - 01/01/68
45 - Telefônica Piracicaba.....	10% - 01/01/68
46 - Adm. da Produção da Monazita.....	17% - 01/12/67
47 - Petróleo Brasileiro S.A. FRONAPE...	22% - 01/01/68
48 - Sup. de Águas e Esgotos de Campos..	22% - 01/12/67
49 - Emp. Distrib. de Combustíveis.....	19% - 01/01/68
50 - SENAI - Santa Catarina.....	23% - 01/07/67
51 - Cia. Telefônica Brasileira.....	19% - 01/07/67

- 52 - Cia. Telefônica de Minas Gerais 20% -01/07/67
53 - Cia. Telefônica do Espírito Santo ... 19% -01/07/67

c) No Conselho Curador do F.G.T.S.

O Coordenador compareceu às reuniões realizadas no período, nas quais foram apreciados processos e assuntos de interesse das empresas, dos empregados e do Fundo, seja no tocante ao recolhimento das contribuições, isenção de multas, correção monetária, como no concernente à contabilização dos depósitos, rentabilidade das aplicações, saques efetuados contra o Fundo, etc.

d) Índices de Correção Monetária

No mês de dezembro foram elaboradas e submetidas à apreciação do Senhor Ministro as seguintes Portarias:

1. Port. nº ... - Fixa o coeficiente de correção monetária aplicável aos saldos devedores e às prestações relativas a contratos que têm por objeto a venda ou a construção de habitação com pagamento a prazo, de acordo com o dispositivo na Lei nº 4.864, de 29.11.1965.
2. Port. nº ... - Fixa os coeficientes de correção monetária de aluguéis de imóveis para fins não residenciais, aplicáveis em caso de retomada, de acordo com o Art. 3º e seu parágrafo, do Decreto-lei nº 4, de 7.2.1966.
3. Port. nº ... - Fixa os coeficientes de correção monetária aplicáveis ao capital-de-giro das empresas, cujos balanços se encerraram em novembro de 1967, para os efeitos previstos na Lei nº 4.357, de 16.6.64, e na Lei nº 4.663, de 3.6.65, que permitem às empresas deduzir do lucro bruto a importância correspondente à manutenção daquele capital.
4. Port. nº ... - Fixa coeficiente de correção monetária para as Obrigações do Tesouro Nacional reguladas pela Portaria Ministerial nº GB-284, de 23.8.65, com referência ao mês de janeiro de 1968.

e) Pareceres

No período considerado, o Setor emitiu pareceres e informações relativamente aos seguintes processos:

- 1 - P.6416/67 - Fornecimento de índice de correção monetária ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível.
- 2 - P.5735/67 - Informações prestadas - a Câmara Municipal de São José do Rio Preto, em atendimento ao Requerimento nº 718/67 do Vereador Ary Attab, interposto no sentido de que fôssem tomadas providências para suprimir a correção monetária nos contratos de empréstimos para construção da casa própria, celebrados com a Caixa Econômica Estadual de São Paulo.
- 3 - P.5739/67 - Índice de correção de aluguéis.
- 4 - P.5157/67 - Índice de correção de aluguéis.
- 5 - P.5598/67 - Índice de correção de aluguéis.
- 6 - P.5514/67 - Índice de correção de aluguéis.
- 7 - P.6022/67 - Índice de correção de aluguéis.
- 8 - P.6410/67 - Índice de correção de aluguéis.
- 9 - P.6293/67 - Índice de correção de aluguéis.
- 10 - P.5085/67 - Índice de correção de aluguéis.
- 11 - P.4088/67 - Índice de correção de aluguéis.
- 12 - P.6776/67 - Índice de desvalorização da moeda para a Prefeitura Municipal de Osasco.
- 13 - P.6571/67 - Índice de correção monetária aplicável ao valor da contribuição de que trata o inciso II do Art. 11 do Decreto-lei nº 43, de 18.11.66, para vigorar no exercício de 1968.
- 14 - P.6526/67 - Índices de correção monetária.
- 15 - P.6525/67 - Índices de correção monetária.
- 16 - P.6509/67 - Índices de correção monetária.
- 17 - P.6635/67 - Índices de correção monetária para a Justiça da GB - 1ª Vara da Fazenda Pública.
- 18 - P.6166/67 - Índice de correção de aluguéis.
- 19 - P.6132/67 - Índice do Custo de Vida.
- 20 - P.6005/67 - Índice de preços - IEPE - R.G. do Sul.

- 21 - P.4713/67 - Índice de preços 2 IEPE - R.G. do Sul.
- 22 - P.6588/67 - Índice de preços 2 IEPE - R.G. do Sul.
- 23 - P.6527/67 - Índice de correção monetária.
- 24 - P.6528/67 - Índice de correção monetária.

Além dos pareceres e informações prestadas pelo Setor nos processos acima referidos, teve ainda o Coordenador a oportunidade de fornecer elementos aos seguintes órgãos:

- a) - ao DNES do MTPS: tabelas contendo coeficientes para correção do preço de venda de unidade residenciais pertencentes aos extintos Institutos de Aposentadoria e Pensões, segundo as épocas em que as respectivas avaliações foram feitas;
- b) - à CONEP: índices de correção monetária a serem aplicados de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 60.205, de 20.2.67;
- c) - à Divisão do Imposto de Renda: Índice de correção monetária aplicável aos valores expressos em cruzeiros, na legislação do Imposto de Renda, na conformidade do disposto no art. 3º da Lei nº 4.506, de 30.11.64, combinado com o art. 2º da Lei nº 4.862, de 29.11.65.

f) Diversos

1. No curso do mês de dezembro, o Coordenador do Setor compareceu a uma reunião presidida pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social e da qual participaram o economista Mário Henrique Simonsen, o Secretário Executivo do IPEA, um representante do Ministério da Fazenda e o Secretário Geral do MTPS. Nessa reunião aventou-se a possibilidade de aperfeiçoar a fórmula vigente de modo a torná-la suficientemente flexível no sentido de evitar que uma eventual divergência entre o resíduo inflacionário previsto e a taxa de inflação verificada produza qualquer reflexo desfavorável no poder aquisitivo dos salários reajustados.

Em princípio, pretende-se apenas modificar o critério

adotado na determinação do salário médio real, tomando para período de observação, em vez de 24 meses, os 12 meses que constituem o seu início. O IPEA ficou incumbido de testar quantitativamente a nova fórmula, a fim de verificar se a mesma atinge o objetivo colimado. Se for o caso, o novo salário mínimo deverá refletir o desafio pretendido. Logo em seguida, a nova fórmula se estenderá aos reajustamentos em geral, sem prejuízo da política salarial em vigor que continuará a ser mantida em todas as suas linhas.

2. Em dezembro do ano corrente, o Coordenador do Setor foi designado para representar este Ministério no Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 61.873, de 8.12.67, com a finalidade de:

- a) elaborar estudo da posição econômico-financeira e patrimonial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado;
- b) examinar o sistema de concessão de benefícios do IPASE;
- c) estudar a rentabilidade dos serviços de assistência médica mantidos pelo IPASE;
- d) apresentar ao Governo as soluções e alternativas que impliquem no melhor aproveitamento dos recursos do IPASE.

O GT, que deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias, compõe-se de representantes dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social, do Planejamento e Coordenação Geral, da Fazenda e da Saúde, e do próprio IPASE. Os trabalhos já se iniciaram, tendo sido o representante deste Ministério incumbido de elaborar um documento-básico relativo ao item a.

SETOR DE TRANSPORTES

O Setor de Transportes efetuou trabalhos de caráter permanente e consultas técnicas, a saber:

Subcomissão Interministerial de Estudos para a Utilização Múltipla do Rio São Francisco

Nas 3 reuniões da Subcomissão realizadas neste período foram debatidos, entre outros, os seguintes assuntos:

1. O prazo para o atendimento da demanda de energia no Nordeste.
2. A construção de usinas reversíveis, caracterizadas pelos técnicos como usinas de "ponta".
3. A Proposta de Coordenação dos Trabalhos da Subcomissão a ser apresentada à SUDENE, que financiará os estudos das firmas que serão contratadas pela SUVALE.
4. O problema da garantia de energia firme no Nordeste, sobre o qual o Governo deve ser alertado pelos técnicos desta Comissão.
5. A necessidade de uma cobertura fotográfica da região de Sobradinho a fim de se constatar a necessidade de complementação dos dados existentes.
6. A irrigação que foi apontada como uma justificativa do convênio com a USAID. A irrigação natural da cultura do arroz no baixo São Francisco foi destacada devido ao fato de ser esta a atividade básica da região.
7. O aumento da tarefa de energia face o investimento a ser feito no setor.

Dentre os trabalhos apresentados pelos membros da Subcomissão, citamos os seguintes:

- a) "Proposta de Coordenação dos Trabalhos da Subcomissão" onde foram discriminadas tarefas específicas para as diversas entidades (SUDENE, SUVALE, SESP etc.) com a supervisão dos membros da Subcomissão. As tarefas foram as seguintes:

- Usinas Reversíveis com a SUDENE e a ELETROBRÁS e a supervisão do Dr. Gurgel do Amaral.
 - Irrigação com a SUDENE e a SUVALE e a supervisão do Dr. Rogério Mendes.
 - Levantamento Sócio-Econômico com a DNAEE e a SUDENE e a supervisão do Dr. Elbert Menezes.
 - Navegação com a SUVALE e consulta aos estudos da Universidade do RGS, com a supervisão do Dr. Rogério Mendes.
 - Saneamento com a SUDENE e o SESP e a supervisão do Dr. Elbert Menezes.
 - Hidrologia com a SUVALE e a assessoria do Dr. Agui-
naldo Rocha Lima.
 - Sondagem e Geologia com firma a ser contratada pe-
la SUVALE, sendo que os dois setores devem ser ana-
lisados pela mesma firma.
- b) "Bacia de Sedimentação da Usina Hidroelétrica de Paulo Afonso - Relatório Final" do Cel. Leonino Junior.
 - c) "Justificação das Respostas aos Quesitos formulados pela Diretoria Geral do DNER" do Dr. Agui-
naldo Rocha Lima.
 - d) "Análise do Relatório Preliminar da SUDENE sobre Estudos para a Utilização Múltipla do Rio São Francisco" do Dr. Amaury Menezes.
 - e) "Sistema do São Francisco" - Plano Geral de Preser-
vação, Contrôl e Utilização Múltipla e Integral dos Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco" do Dr. Agui-
naldo Rocha Lima.

Organização Consultiva Intergovernamental Marítima (IMCO)

Participamos de 3 reuniões da IMCO (Intergovernamental Maritime Consultive Organization) no Ministério das Relações Exteriores onde, o Alnte. Neto Machado, chefe substituto da Delegação Brasileira na 5ª Sessão da Assembléia da IMCO em Londres, alertou:

a necessidade de antecedência na convocação dos membros participantes das reuniões em Londres, visando a possibilidade de que os mesmos tomen, a priori, conhecimento dos assuntos a serem debatidos na Assembléia, para que sua participação se torne mais ativa.

o interesse de que sejam ministrados cursos de preparação de técnicos em diversos assuntos, como:

- construção naval
- prevenção contra incêndios
- operação e manutenção de equipamentos eletrônicos na navegação
- transporte e manuseio de mercadorias
- poluição do mar, etc.

Concordaram os membros em:

- a) manter-se permanentemente uma Secretaria para assuntos da IMCO, junto ao Ministério das Relações Exteriores.
- b) Organizar-se, periodicamente, reuniões dos técnicos ligados aos Ministérios e Autarquias interessados no assunto.

Dentre as Resoluções da 5ª Sessão da Assembléia da IMCO realizada em Londres, de 11 a 26 de outubro p.p., destacaram as de nº 114 e 119 que tratam respectivamente de: padronização da medida de tonelagem e da poluição do mar por óleo.

Conselho Nacional de Transportes

Como representante deste Ministério no Conselho Nacional de Transportes, participamos de 2 reuniões no Ministério dos Transportes, onde foram tratados os seguintes assuntos:

Relatório das Atividades do STBG no período 1964/66 onde o relator chamou atenção para a recuperação econômico-financeira da empresa, através, principalmente, da redução das despesas de custeio e a correção de distorções que vinham onerando o serviço.

Relatório das Atividades e Informações Gerais relativas à APRJ no exercício de 1966 onde também se verificou o esforço para a recuperação econômica da autarquia.

Obtenção de recursos internacionais para transportes rodoviário e marítimo com a exclusão do transporte ferroviário, fato que o Sr. Diretor do DNEF acha sem cabimento devido à importância das ferrovias nos problemas nacionais de transportes.

Atividades das Empresas Aeroviárias Brasileiras abrangendo a Indústria de Transporte Aéreo Comercial Brasileiro em 1965 e 1966, e os Resultados Operacionais comparados entre o 1º semestre de 1967 e o 1º semestre de 1966.

Relatório das Atividades do DNPVN em 1966.

Relatório das Atividades da Cia. Docas do Ceará.

Junta Deliberativa do Departamento do Trigo

Continuamos, no período em aprêço, assessorando a Junta Deliberativa do Departamento de Trigo, órgão integrante da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) na finalidade de representante do Ministério do Planejamento.

Sob a presidência do Dr. Cícero Sales, da COCAP, com representantes do Ministério da Fazenda, do Conselho Nacional de Pesquisas, do Ministério da Agricultura, do IPEA, do Setor de Agricultura do Miniplan, do Banco Central e da USAID, realizaram-se reuniões com a finalidade de serem discutidas questões referentes à alocação dos recursos financeiros provenientes do VII Acôrdo do Trigo.

No último entendimento havido chegamos à conclusão que a aplicação do crédito seria feito nos moldes destinados pelos Ministros do Planejamento e Agricultura, segundo o detalhamento de aplicação apresentado na oportunidade.

Em princípio, os representantes da USAID, não apresentaram objeções ao nôvo esquema, mas, assim mesmo solicitaram prazo

para estudos e consultas em nível mais elevado.

O detalhamento à aplicação dos recursos do VII Acôrdo do Trigo (com as alterações sugeridas pelo Ministério da Agricultura, após as adaptações feitas pelo grupo brasileiro de trabalho) se apresenta da seguinte forma:

1. Departamento de Pesquisa e Experimentação Agropecuária do Ministério da Agricultura	NCr\$	4.000.000
Serviço de Meteorologia (Ministério da Agricultura).....	NCr\$	400.000
Conselho Nacional de Pesquisa (para execução sob coordenação do Ministério da Agricultura de projetos recomendados pelo CNP)	NCr\$	<u>600.000</u>
Total para Pesquisa Agrícola....	NCr\$	5.000.000
2. Centrais de Abastecimento (a serem implantadas, nos moldes do Centro de Abastecimento de São Paulo - CEASA - em núcleos populacionais acima de 600.000 habitantes)	NCr\$	10.150.000
3. Modernização e reequipamento de usinas de leite	NCr\$	270.000
4. SUNAB (pagamento de fretes internos para distribuição dos produtos doados dentro do programa da USAID).....	NCr\$	3.000.000
5. Crédito às cooperativas para reequipamento, ampliação e modernização de suas instalações (a ser aplicado preferentemente através do BNCC, como agente financeiro do Banco Central)	NCr\$	18.000.000
6. Sementes (ampliação das empresas privadas ou cooperativas especializadas)	NCr\$	5.000.000
7. Crédito Agrícola	NCr\$	23.000.000
8. Fertilizantes	NCr\$	17.636.900
9. FUNFERTIL	NCr\$	4.000.000

10. Extensão Rural - Sistema ABCAR.....	NCr\$	3.000.000
11. Estradas vicinais	NCr\$	<u>8.000.000</u>
TOTAL	NCR\$	97.056.900

Estudos e Assuntos Diversos

Este Setor, realizou, ainda, os seguintes estudos e emitiu pareceres sobre diversos assuntos pertinentes a transportes:

- Solicitação da SOTEQ - Sociedade Técnica de Equipamento Ltda. - no sentido de evitar a marginalização das indústrias específicas de equipamentos navais em favor das importações que decorrerá dos recentes contratos relativos ao investimento governamental para construção de uma série de 24 navios.

Efetuamos, então, estudos relativos ao problema e após informações colhidas na C.M.M. informamos que aquele órgão está tomando as necessárias providências sobre o assunto, tendo como ponto básico das mesmas, a rigorosa aplicação do Decreto nº 61.574 de 20.10.1967, que "regulamenta a similaridade, conforme o disposto no Decreto-lei nº 37 de 18.11.1966, e dá outras providências".

- Sugestões apresentadas por carta pelo Sr. Elie Levy, referentes ao incentivo ao uso da Bandeira Nacional (frete marítimos e aéreos).

O Setor analisou as sugestões que abrangem uma série de implicações, requerendo pronunciamentos de órgãos específicos (CACEX, Ministério da Fazenda etc.). Neste sentido, estamos encaminhando aos setores competentes, solicitações de pronunciamentos sobre o assunto, após o que será dado o parecer final.

- Solicitação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, no sentido de evitar importações de manufaturas similares às da indústria nacional, quando da execução dos contratos relativos à construção de 24 navios por estaleiros nacionais.

Informamos que a C.M.M. está tomando as necessárias providências sobre o assunto, tendo como ponto básico das mesmas, a rigorosa aplicação do Decreto nº 61.574 de 20.10.1967, que regulamenta a similaridade, conforme o estipulado no Decreto-lei nº 37.

Solicitação do Setor de Cadastro, de Informações referentes às atividades da Comissão Instituída para regulamentar o Decreto-Lei nº 127.

Encaminhamos àquele Setor, cópia do Relatório final e do anteprojeto apresentado pela Comissão.

Solicitação da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no sentido de ser escolhido aquele Município como local para instalação de uma fábrica de aeronaves, das as facilidades oferecidas pela região.

O Setor de Transportes, após estudar a solicitação, optou pelo arquivamento do processo, tendo em vista o desconhecimento do Setor, até o presente momento, de projetos para a implantação de indústrias aeronáuticas no país.

Prosseguiu, ainda, com as atividades de rotina atribuídas ao Setor, tais como:

Acompanhamento do desembolso, pelo Ministério da Fazenda, dos recursos relativos à Subvenções, Investimentos, Restos a Pagar, Créditos Especiais aos órgãos de transportes no segundo trimestre de 1967.

Confirmação destes recebimentos pelos respectivos órgãos.

Acompanhamento da arrecadação do IUCL.

Quadros referentes ao orçamento de 1967.

Acompanhamento das Resoluções do CNT.

Execução Orçamentária e Financeira dos órgãos a nós relacionados.

B N D E

ATIVIDADE DO BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM 1967 E
PERSPECTIVAS GERAIS PARA 1968

Desde 1952, ano de sua fundação, o BNDE vem-se empenhando sistematicamente, de modo contínuo e progressivo, no sentido de ajudar o Governo Federal a sanar mais rapidamente os diversos e sérios problemas de caráter estrutural e também conjuntural que afetam nossa economia, como, por exemplo, o reforço da infraestrutura e a implantação, expansão e fixação de um parque industrial de base, utilizando-se, para isso, de recursos de capitais, internos e externos.

No ano de 1967, o Banco intensificou muito sua atuação como principal agente de execução da política de investimentos do Governo Federal, amparando e estimulando a iniciativa privada, ajudando na mobilização de recursos para um maior esforço coletivo de fomento.

Como resultado desse esforço amplo e diversificado, empreendido em prol de um desenvolvimento mais acelerado e racional do País, o Banco concedeu, em 1967, uma ajuda financeira da ordem de NCr\$ 714,8 milhões, compreendendo diferentes operações de crédito, sendo NCr\$ 503,9 milhões à conta do Fundo de Reaparelhamento Econômico, e NCr\$ 210,9 milhões à conta de seus diversos Fundos Especiais.

Essa colaboração financeira teve a seguinte distribuição:

<u>FUNDO DE REAPARELHAMENTO ECONOMICO</u>	NCr\$	<u>503.944</u>	<u>mil</u>
I - Indústria de Transformação		<u>318.544</u>	mil
- Produtos Metalúrgicos Básicos....		272.954	
- Produtos Químicos e Afins		39.550	
- Produtos de Pedra, Argila e Vidro		650	
- Equipamento de Transporte		3.470	
- Produtos da Indústria Têxtil		1.920	
II - Serviços de Utilidade Pública	NCr\$	<u>183.700</u>	mil
- Energia Elétrica		183.700	
III - Agricultura, Pecuária, Alimentação e Abastecimento	NCr\$	1.700	mil
<u>Através dos FUNDOS ESPECIAIS:</u>	NCr\$	<u>210.901,5</u>	<u>mil</u>
- FINAME		111.852,7	
- FIPEME		54.381,1	
- FUNTEC		43.635,6	
- FUNDEPRO		1.032,1	

Como Agente Financeiro da FINEP, o Banco autorizou aplicações de recursos no valor de NCr\$ 2.242,8 mil.

Além disso, o BNDE concedeu garantia a operações de crédito realizadas no exterior, num montante de US\$ 44.310 mil.

Como observamos na distribuição da colaboração financeira prestada pelo Banco, no ano de 1967, as aplicações com seus recursos ordinários (Fundo de Reparelhamento Econômico) complementam-se de modo significativo com as atividades da FINAME e FIPEME, fundos que ajudam, de maneira decisiva, a ativar a indústria nacional de bens de capital, aumentando a demanda interna para todo o parque industrial brasileiro, e fortalecendo a pequena e média empresas do País.

Dado o alto interesse demonstrado em relação às operações do Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresas, e para tornar mais expedito o atendimento às solicitações feitas através desse Programa nos Estados, o BNDE credenciou agentes regionais, tendo efetivado, em 1967, 7 substanciais repasses de recursos, que somaram NCr\$ 31.405 mil e US\$ 1,900 mil.

REPASSES EFETUADOS PELO BNDE EM 1967

Entidades	NCr\$ mil	US\$ mil
Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia	1.500	-
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais...	9.000	500
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	10.000	400
Banco do Estado de São Paulo	10.000	1.000
Banco do Estado de Alagoas S.A	300	-
Banco do Estado do Maranhão S.A.	330	-
Banco do Estado da Paraíba S.A.	275	-
T o t a i s	31.405	1.900

Presentemente, o Banco concentra sua atuação nos setores da siderurgia, metalurgia dos não-ferrosos, petroquímica, carbouímica, bens de equipamento, química de base, e, enquanto incrementa suas aplicações no setor de energia, volta-se para o setor dos transportes e se prepara para atuar de modo significativo no fomento da agropecuária, das telecomunicações e das pesquisas minerais, atividades incluídas, em 1967, entre as amparáveis por sua assistência financeira.

Para efeito de maior apoio à formação técnico-científica e à pesquisa tecnológica, foi inteiramente reformulado o FUNTEC,

agora dispondo de maiores recursos e amplitude bem maior. Como exemplo, registre-se o recente convênio assinado com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC, no valor global de NCr\$ 12,1 milhões, destinado à execução de um programa quinquenal de cursos de pós-graduação em ciências básicas com a formação de 800 graduados no período e realização de pesquisas no campo das Telecomunicações e das Ciências dos Materiais, a serem desenvolvidas no período 1967/71. Ainda através do FUNTEC, o Banco também colaborará financeiramente com o Instituto de Física Teórica de São Paulo, no montante de NCr\$ 120 mil, para que o Instituto possa realizar seu programa de pesquisas a iniciar-se ainda este ano.

Outra importante colaboração financeira foi concedida pelo Banco, através do FUNTEC, à Universidade Federal do Rio de Janeiro - Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenheiros - no montante de até NCr\$ 20.584,4 mil, com a finalidade de realização de um Programa Quinquenal de Pós-Graduação em Engenharia, no período de 1968/1972, visando à formação de Mestres e Doutores nos ramos da engenharia química, mecânica, elétrica, metalúrgica, civil, da produção naval.

Prestou, também, colaboração financeira da ordem de NCr\$ 540 mil e US\$ 2,016 mil, para implantação de um laboratório de física nuclear, no Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, incluindo a aquisição de um acelerador Tandem.

Ao Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, prestará uma colaboração financeira no montante de NCr\$ 421,9 mil, para a execução de projeto de pesquisa tecnológica destinada a identificar processos de utilização de componentes do xisto piro-betuminoso como matéria-prima da indústria química. Esse projeto é de grande interesse para a PETROBRAS, pois os processos a serem desenvolvidos permitirão extrair do xisto os hidro-

carbonetos aromáticos sem quebrar sua estrutura básica, o que significa, se alcançado um resultado positivo, estar-se diante da possibilidade de, pela utilização econômica de recursos naturais abundantes no País, liberar para outros fins os gases de petróleo atualmente utilizados na indústria, eliminando-se a importação de nafta e produtos aromáticos; e concederá também, já estando em fase final de aprovação, uma colaboração financeira de NCr\$ 13.828,7 mil à conta do FUNTEC, para o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, a fim de que o Centro possa realizar um Programa Quinquenal de Pós-Graduação e Pesquisas Físicas no período 1967/1971, visando à promoção de inúmeras pesquisas e à formação de físicos de alto nível.

Continuando a ação de fortalecimento da empresa privada nacional, o FUNDEPRO - Fundo de Desenvolvimento da Produtividade, foi inteiramente reformulado, adquirindo maior amplitude, tanto no que concerne a recursos, quanto na atuação específica em favor de métodos racionais de utilização dos fatores de produção empregados nas diversas atividades industriais e agropecuárias, inclusive a indústria extrativa, nas comerciais e nas de prestação de serviços industriais básicos e serviços genéricos.

E com a finalidade de complementar sua ação no campo da iniciativa privada, o BNDE pretende instituir um programa experimental de crédito orientado, a médio prazo e de características predominantemente sociais. O programa deverá operar de modo dinâmico, exclusivamente por via de repasses às instituições de desenvolvimento, Bancos Oficiais dos Estados e rede bancária privada. Será o "PROMINI - Programa de Assistência à Indústria de Menor Porte".

Além dessas importantes medidas adotadas, visando a estimular as inversões promocionais, o BNDE assinou vários convênios com entidades nacionais e estrangeiras, estando ainda outros em fase de estudos.

Dentre os convênios assinados e os em estudo com entidades nacionais destacamos:

- 1) com a ELETROBRÁS, no qual se define a atuação do Banco no setor da energia elétrica nos próximos anos. E dentro dêsse espírito, o BNDE já deverá assinar com a ELETROBRÁS os seguintes contratos:
 - a) de NCr\$ 144,5 milhões, a ser concedido à CEEE - Cia. Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, para a execução do Projeto PASSO REAL;
 - b) de NCr\$ 8,3 milhões a ser concedido à CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S.A., para a conclusão das obras de construção da Usina Hidroelétrica do Salto do Mimoso bem como a reforma e ampliação da rede de distribuição de Campo Grande; e
 - c) de NCr\$ 14,5 milhões, como reforço de financiamento a ser concedido à CELG - Centrais Elétricas de Goiás S.A., para a conclusão das obras da II etapa da Usina de Cachoeira Dourada.
- 2) Com a PETROBRÁS, para a implantação, num período de 5 anos, de 12 projetos petroquímicos no País, mediante um investimento conjunto estimado em NCr\$ 105,2 milhões.
- 3) Com a Comissão de Marinha Mercante, regulando a atuação conjunta das duas organizações, no sentido de apoiar a construção de navios graneleiros no País. O programa, objeto do convênio, prevê a construção de navios de até 300 tdw, em um período de 4 anos. Isso acarretará o aumento da participação de navios brasileiros no mercado internacional de fretes, gerado pelo comércio exterior do País.

- 4) Com o Banco do Nordeste do Brasil, estabelecendo um sistema permanente de cooperação no estudo e financiamento de projetos econômicos da Região Nordeste, com vistas à consecução dos objetivos do atual Governo no que tange à dinamização do processo de desenvolvimento da Região. Essa ação conjunta contribuirá para acelerar a efetivação dos investimentos reprodutivos na Região e a utilização mais adequada e eficiente dos recursos humanos, financeiros e técnicos, bem como de outros meios de estímulo aos investimentos privados na Região.
- 5) Com o mesmo sentido do convênio assinado com o BNB, foram ultimados os entendimentos entre o BNDE, a SUDAM e o Banco da Amazônia S.A., para assinatura de um convênio entre os três, objetivando uma ação conjunta que contribuirá para acelerar a efetivação dos investimentos econômicos na Região Amazônica e permitirá a utilização mais adequada e eficiente dos recursos humanos, financeiros e técnicos e de outros meios de estímulos aos investimentos privados na Região, postos à disposição das referidas Entidades, com evidentes benefícios para o desenvolvimento regional.
- 6) Com o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, para realização de um programa de investimentos no setor de Portos e Vias Navegáveis, no triênio 1968/70, no qual o BNDE prestará colaboração financeira, sob forma de prestação de garantia e/ou concessão de financiamento, no valor global de até NCr\$ 120 milhões. Dentre os projetos que compõem o programa objeto do Convênio, estão a canalização dos rios Tietê e Jacuí e obras complementares ou de reaparelhamento em vários portos, desde Belém até Porto Alegre.

Dentre os convênios assinados com entidades estrangeiras podemos citar:

- 1) com o apoio financeiro da Ford Foundation, o BNDE constituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de instalar, no Brasil, um programa de treinamento de pessoal e organização de carteiras de crédito industrial nos bancos estaduais e regionais de desenvolvimento, com a orientação e coordenação do MIT (Massachusetts Institute of Technology). Esse programa contempla, ao mesmo tempo, a prestação de assistência técnica a êsses bancos e o estabelecimento de um sistema de intercomunicação, no qual o BNDE se situará no centro do sistema, podendo, assim, dar o seu apoio aos bancos regionais e estabelecer permanente contato, através dêsses bancos, com as pequenas e médias emprêsas localizadas em tôdas as regiões do Brasil;
- 2) a CIAVE (Compagnie Industrielle et Agricole de Ventes à l'Etranger), cujos recursos, num montante de 90 milhões de francos franceses, se destinarão a um programa de financiamento de exportação de máquinas e equipamentos franceses para o Brasil;
- 3) com o MAGYAR KULKERESKEDELMI BANK RT, da Hungria, no total de US\$ 5 milhões destinados à importação de máquinas e equipamentos da Hungria;
- 4) com a FERROSTAAL, da República Federal da Alemanha, no valor de DM 50 milhões, para a implantação de uma linha de crédito que possibilitará a importação de máquinas e equipamentos da Alemanha Ocidental, inclusive prestação de serviços compreendendo "know-how", "engineering" e assistência técnica.
- 5) Com a Sociéte Générale, banco francês, para usar a experiência técnica, financeira e científica da França.

Outros convênios com entidades estrangeiras estão sendo estudados e alguns até em fase adiantada de negociações, todos com o objetivo de possibilitar as importações de máquinas, equipamentos e serviços, como, por exemplo, com o Banco de Bruxelas (Fr. Blg. 50 milhões); a CAMER INTERNACIONAL S.A., da Espanha (US\$ 10 milhões); a Corporação de Desenvolvimento Industrial da África do Sul (US\$ 5 milhões); o Ceskoslovenska Obchodni Banka, de Praga; "Banque de Paris & des Pays Bas" (Fr. 15 milhões) e o BANK HANDLOWY W WARSZAWIE S/A (US\$ 10 milhões).

Prosseguindo em sua atuação no âmbito internacional, o BNDE assinou um novo acordo de empréstimo com o BID, no valor de US\$ 22 milhões, destinado a assegurar mais recursos para a continuidade do programa de ajuda à pequena e média empresa (FIPEME) e, nesse mesmo sentido, concertou com o Kreditanstalt für Wiederaufbau, da República Federal da Alemanha, um novo empréstimo no valor de US\$ 10 milhões, e com vistas a acelerar a utilização dos recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Brasil/Dinamarca, assinado em 8.7.66, reexaminou as condições que regem as operações à conta desse acordo, do que resultou uma expressiva redução de 50% em sua taxa de serviços.

De uma maneira geral, o Banco desenvolveu, em 1967, uma atuação marcante em todas as áreas contidas no "Programa Estratégico de Desenvolvimento". Senão, vejamos:

- 1) "Elevação da Produção e da Produtividade Agrícola".
Pela Resolução nº 277/67, o BNDE passou a conceder cooperação financeira a iniciativas de fomento agrícola e pecuário e àquelas que concorrem para a remoção de "pontos de estrangulamento" na oferta de insumos agrícolas, a colaborar na realização de programas que visem à erradicação de endemias, eliminação de doenças carenciais, difusão dos processos de inseminação artificial, e maior produção de sementes e mudas selecionadas.

2) "Rutura das barreiras do abastecimento".

a - O BNDE vem realizando estudos sôbre as atuais condições da rêde de armazéns e silos da região centro-sul do País, nas etapas distintas de armazenagem nas fazendas e portuária e, em cooperação com a CIBRAZEM e outros organismos federais, estuda a parte de armazenagem intermediária.

b - O Banco autorizou a contratação no valor de NCr\$ 210 mil, dos serviços da Escola Superior de Agricultura de Viçosa, da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, para elaboração de um estudo sôbre unidades armazenadoras em estabelecimentos agrícolas, compreendendo exame de viabilidade da realização de um Programa Experimental para cinco produtos básicos (arroz, milho, feijão, soja e trigo), em estabelecimentos de zonas selecionadas de sete Estados das regiões Centro e Sul do País, bem como a organização do referido Programa Experimental, caso seja positivo o exame de viabilidade.

3) "Eliminação das principais deficiências e pontos de estrangulamento existentes na infra-estrutura econômica".

a) o BNDE firmou convênio com a CMM para construção de navios graneleiros, convênio êste já citado anteriormente;

b) o Banco assinou convênio com o DNPVN para um programa de investimentos no setor de portos e vias navegáveis, também já anteriormente mencionado;

c) com a RFFSA, o BNDE acordou um convênio visando

a disciplinar o entrosamento de atividades nos próximos anos, e dando o Banco apoio financeiro aos projetos de maior significado dentro do plano estratégico do atual Governo;

- d) de igual modo, com o DNER assinou convênio destinado ao estabelecimento de um programa de construção e melhoria de estradas vicinais;
- e) o BNDE contratou a operação de financiamento que deverá conduzir como Agente Financeiro da FINEP, no equivalente a US\$ 720 mil, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para realização de um estudo de viabilidade da Ponte Rio-Niterói; e

f) em nome do Tesouro Nacional, o BNDE concedeu aval:

- i) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - no valor de DM 12.280 mil mais os juros de 7% a.a., destinado à elaboração de estudo econômico-financeiro e do pré-projeto de Engenharia do Sistema de Transporte Rápido Metropolitano de São Paulo - SP. (Metrô).

- ii) GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA - no valor de até DM 7.570,1 mil mais os juros de 7% a.a., para garantia de empréstimo externo destinado à elaboração do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira de um Sistema de Transporte Rápido de Passageiros (Metrô), na cidade do Rio de Janeiro.

4) "Contenção ou redução dos custos básicos que se encontram sob controle direto ou indireto do Governo".

- a) Proposta ao Ministério do Planejamento de adoção de uma política de redução dos insumos industriais básicos (energia elétrica, combustíveis

líquidos e transportes) e de constituição de uma comissão de alto nível para a sua formulação;

b) o BNDE participa do Grupo de Trabalho com o Ministério do Planejamento, encarregado do reexame do problema de tarifas de energia elétrica.

5) "Consolidação das indústrias básicas".

a) O BNDE tem participado das atividades do Grupo Consultivo da Indústria Siderúrgica (Decreto nº 60.642/67), quer através de sua Presidência, quer pelo assessoramento técnico de sua Secretaria. O trabalho encontra-se em fase final de elaboração, devendo, a curto prazo, ser submetido à apreciação do Plenário do Grupo, após o que será encaminhado às autoridades competentes do Governo, a fim de possibilitar-lhe a definição das diretrizes da política, no setor siderúrgico, para o próximo quinquênio;

b) com o objetivo de possibilitar o estabelecimento do equilíbrio financeiro, a curto prazo, da COSIPA e USIMINAS, o BNDE destacou de seus créditos junto àquelas empresas, as importâncias respectivas de NCr\$ 138 milhões e NCr\$ 85 milhões, para aplicação em futuro aumento de capital das mesmas, ficando esses montantes livres de taxas, juros, comissões etc., até a data de suas aplicações; transformou os saldos dos créditos com essas empresas, em financiamentos sob condições especiais e conclamou-as no sentido de procurarem obter o reescalonamento ou adiamento para os compromissos no exterior nos próximos 3 anos.

6) "Ampliação do mercado interno e externo".

Nessa área o Banco teve uma atuação marcante, atra-

vés de seus fundos FIPEME e FINAME que agem de maneira diversificada, com linhas de crédito acessíveis ao empresariado nacional, dando margem a que o parque industrial brasileiro venha alcançando, ultimamente, considerável progresso.

7) "Aumento da eficiência do setor público".

Nesse setor o Banco vem realizando sua reforma administrativa, desburocratizando-se ainda mais e dinamizando ao máximo sua linha de atuação como principal agente financiador do Governo Federal. Acaba de reformular sua estrutura operacional, com a supressão de 82 cargos de chefia. Além dessas, outras providências significativas, de ordem administrativa, tiveram lugar:

- a) redução de 50% na frota de carros, com a consequente dispensa dos motoristas que prestavam serviços à Instituição sob regime de contrato;
- b) dispensa de cerca de 50 servidores contratados, dando margem a uma redução mensal significativa nas despesas de pessoal;
- c) supressão de 17 cargos efetivos do Quadro do Banco;
- d) redução substancial nos índices de absentismo;
- e) redução considerável dos gastos de material;
- f) liberação de 6 andares locados no Edifício situado à Rua 7 de Setembro 48, mediante melhor aproveitamento do espaço em próprios do Banco, com uma economia global de NCr\$ 15 mil mensais; e
- g) redução drástica de serviços extraordinários, passando a média mensal de despesas de NCr\$ 10 mil em 1966, a NCr\$ 400,00, aproximadamente.

8) "Estímulo à pesquisa científica e tecnológica".

Através do FUNTEC, já reformulado, o Banco vem ajudando sobrenaneira a desenvolver a pesquisa científica e a tecnologia nacional, como instrumentos de aceleração do desenvolvimento.

9) "Efetivação de programas prioritários no setor de habitação".

Uma cooperação entre o BNDE e o BNH deverá ser concretizada mediante a inauguração de uma linha de financiamento promocional à indústria de materiais de construção. Entendimentos estão sendo levados a efeito no sentido de o BNDE prestar assistência técnica ao BNH na análise de projetos e programas e de se processar a transferência de recursos do BNH ao BNDE para aplicação direta em programas de interesse comum.

PERSPECTIVAS GERAIS PARA 1968

Procedendo a uma expansão de suas atividades, o BNDE iniciou um sistema de programação setorial sistemática que, sem dúvida alguma, é de importância vital para o incentivo orientado de projetos específicos em setores fundamentais ou estratégicos do desenvolvimento. Essa programação será acompanhada de orçamentação multianual, de forma a assegurar cobertura financeira a investimentos fundamentais.

Provocando o advento dos projetos, através de quantificação financeira dos programas setoriais, o BNDE assegurará aos implantadores de empreendimentos a colaboração complementar de que carecerem. De outro lado, a esquematização dos recursos em moeda nacional facilitará a obtenção dos créditos externos que se fizerem necessários.

Em 1968, o BNDE deverá aplicar NCr\$ 816 milhões de recursos próprios, orçamentários da União, da reserva monetária e oriundos de aportes especiais do governo, além de contar com recursos estimados, atualmente, em mais de NCr\$ 85 milhões, provenientes de fontes externas com o BID, Kreditanstalt e do Acôrdio Brasil/Dinamarca.

Assim, o orçamento regular do Banco, compreendidos os diversos Fundos Especiais, exclusive a FINAME, deverá apresentar uma soma de aplicações superior a NCr\$ 900 milhões.

O financiamento industrial beneficiará a indústria metalúrgica, a química e outras indústrias básicas, além das atividades de promoção industrial do FIPEME e do FUNDEPRO. Prestará, ainda, assistência às entidades regionais de desenvolvimento em termos de repasse de recursos para projetos de interesse regional.

Esse programa de participação e financiamento industrial compreenderá inversões estimadas em, aproximadamente, NCR\$456 milhões. Adicionalmente, o Banco prestará colaboração financeira ao setor de energia elétrica, com 17 projetos de aproveitamento hidroelétrico, geração e transmissão; ao programa de telecomunicações relativo aos sistemas complementares e redes urbanas; à cooperação em ensino e pesquisa; e ao programa agropecuário de promoção, extensão e armazenamento;

O programa de assistência financeira às pequenas e médias empresas, desenvolvido pelo FIPEME, já contará com novos recursos externos, provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Instituto Alemão de Crédito para Reconstrução - Kfw. Assim, também, como nas operações de custeio de elaboração de estudos e projetos, estará sendo utilizado o refinanciamento do Banco Central do Brasil feito ao BNDE, até o valor equivalente a US\$ 4 milhões com recursos do FINEP, oriundos de contrato com o BID.

Em 1968, as aplicações da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME serão superiores a NCr\$ 100 milhões, utilizando recursos do BNDE, do BACEN, da USAID e de retorno de capital, além de sua própria receita, continuando, assim, sua crescente atividade, em demonstração inequívoca do acerto das autoridades monetárias ao instituírem esse mecanismo de conjugação de esforços e interesses do Governo e da iniciativa privada.

Com os recursos assegurados, quer de origem interna, quer externa, para as suas operações tradicionais e programas especiais, entrosado com outras organizações governamentais e contando, como condição básica, com sadias iniciativas do empresariado nacional, terá o BNDE os elementos necessários para o integral desempenho da função que lhe atribui a legislação que rege o sistema financeiro nacional, de principal agente de execução da política de investimentos do Governo Federal.

Estuda o BNDE, no momento, esperando concluir tais estudos no início de 1968, a instituição de uma nova linha de financiamento, destinada a capital de giro para imobilizações em estocagem média de insumos industriais de empresas localizadas em setores básicos da economia.

FINEP

I - Introdução - Comentários Gerais

A FINEP, como empresa pública, continua atuando no sentido de orientar e concentrar a aplicação de recursos dos setores público e privado nas várias áreas definidas no programa de desenvolvimento do atual Governo, estudando um conjunto de projetos a serem financiados com recursos da empresa, procurando motivar o interesse das instituições por projetos coerentes com as diretrizes governamentais.

Prosseguem-se os entendimentos junto ao Banco Central, AID e BID no sentido de colocar a FINEP como agente financeiro do Governo para aplicação dos recursos oriundos dos empréstimos 512-L-054 e 62-SF/BR.

No que diz respeito à instalação da empresa, tem-se tomado as devidas providências exigidas pelo Decreto-lei nº 2 627, de 26 de setembro de 1940 - que dispõe sobre as sociedades anônimas - registrando os livros contábeis, de termos de posse e de atas na Junta Comercial do Estado. Feitos os registros junto à GEMEC e à Junta Comercial, enviou-se a publicação dos mesmos ao Banco Central cumprindo normas gerais contidas em circular daquele banco.

Foram obtidos os registros no Cadastro Fiscal e Expansão Econômica do Estado e Ministério do Trabalho, assim como foi solicitado alvará de localização da FINEP cuja expedição está na dependência da visita de um fiscal, com a finalidade de constatar a instalação da empresa e suas condições. Outras providências de registro têm sido tomadas como é exemplo o INPS e realizados vários estudos para cumprir exigências de ordem jurídica relativas a funcionários.

Vem-se procedendo a um levantamento de obrigações fiscais da empresa e, para isso foram feitas consultas ao Banco Central, solicitando na oportunidade, remessa de sua legislação notadamente resoluções e circulares.

Realizaram-se em princípios de dezembro, os atos de posse do Presidente e Secretário Geral, assim como dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

Dentro dos numerosos documentos elaborados com a finalidade de utilização dos recursos USAID e BID, dentro da nova estrutura jurídica da empresa, há que observar:

- a) Carta de Implementação Consolidada: Em fase de revisão, a fim de ser submetida à aprovação da USAID.
- b) Aditivos aos Contratos 512-L-054 e 62-SF/BR: as minutas estão dependendo de aprovação pela diretoria do Banco Central para posterior encaminhamento à FINEP, quando serão submetidas ao Ministro do Planejamento para serem levadas à USAID e ao BID.
- c) Convênio de Agente Financeiro: Exemplares da minuta estão prontos para envio aos interessados como é exemplo a CODES no Espírito Santo.

Os recursos USAID e BID desembolsados para o antigo Fundo continuam na dependência de autorização expressa do Banco Central em liberá-los, porquanto o antigo Fundo constituía uma subconta do FUNAGRI naquela entidade bancária. Prescindiremos da autorização referida, tão logo sejam assinados os aditivos aos Contratos 512-L-054 e 62-SF/BR.

Ainda se encontram pendentes de aprovação as minutas do Regimento Interno e do Regulamento do Pessoal.

Está em fase de elaboração o Orçamento analítico da empresa para 1968, por categorias econômicas na parte de custeio e investimento, assim como o Orçamento plurianual até 1970.

II - Projetos

- 1) Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia Taquari-Antas - ~~Aguarda-se~~ o envio de documentação por parte da

Secretaria de Obras Públicas e do consórcio seleciona do.

- 2) Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo
 - Já recebemos da USAID sugestões para alterar o escopo de trabalho apresentado, esperando essa Agência a remessa dos contratos de consultoria e de subempréstimo.
- 3) Plano Urbanístico de São Paulo
 - Viagem do Secretário-Geral a São Paulo, nos últimos dias de dezembro, para estudos necessários à assinatura do contrato de financiamento. O escopo de trabalho está sendo objeto de exame. Espera-se a remessa do custo orçado dos estudos, pelo consórcio.
- 4) ARATU - Estaleiros Navais da Bahia S/A
 - Recebemos do BNDE, para exame, cópia do contrato de financiamento a ser assinado.
- 5) NORPEL S/A. - Indústria de Papéis do Nordeste
 - Viabilidade de implantação de uma fábrica de papéis "kraft" e "semi-kraft" utilizando sisal como matéria-prima no Estado de Pernambuco. Foi enviada uma relação de escritórios especializados.
- 6) CEPALMA - Celulose e Papéis do Maranhão
 - A documentação que instrua a solicitação de financiamento (fábrica de papel) estava inadequada quando de sua apresentação. A FINEP solicitou a remessa de nova documentação para que se possa fazer uma análise detalhada do pedido de empréstimo.
- 7) SUVALE - Superintendência do Vale do São Francisco
 - Programa de assistência técnica à SUVALE, a ser realizado

pelo BUREC e técnicos de outros órgãos do Governo dos E.U.A., com o objetivo de complementar um programa de múltiplo aproveitamento do São Francisco, devendo ser estudadas as áreas potenciais, hidrologia, hidrogeologia, sistema hidroelétrico, estudos de viabilidade de projetos específicos de irrigação, implantação de projetos e treinamento de técnicos brasileiros participantes do programa.

8) Prefeitura de Petrópolis

- Abastecimento d'água para a sede e mais 6 (seis) distritos. Em fase de análise.

9) Secretaria de Agricultura de Minas Gerais - Departamento de Recursos Naturais Renováveis.

- Recuperação do Vale do Rio Picão. Em exame.

III - Outras Atividades

Colaboração da FINEP ao Ministério do Interior.

A FINEP, por intermédio do Economista Gonçalo Catunda Martins, elaborou para o Ministério do Interior, a minuta de um relatório objetivando a solicitação de doação ao Fundo Especial das Nações Unidas, para implementação de um projeto de desenvolvimento de indústrias madeireiras e reflorestamento.

A minuta dêsse trabalho se encontra na SUDAM, para exame.